Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015
SANTOS CITY OF FILM
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8794 • Terça-feira, 14 de janeiro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS E GESTÃO 10
PROCURADORIA GERAL 33
EDUCAÇÃO 33
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 36
ESPORTES 40
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS 47
PREFEITURAS REGIONAIS 47
OBRAS E EDIFICAÇÕES 55
SAÚDE 57
IPREV 61
CAPEP 62
CET 63
PRODESAN 63
FUNDAÇÃO 64
CONSELHO 65
CÂMARA 70

LEI Nº 4.600
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 311/2024 – AUTOR: VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)

REVOGA DISPOSITIVO E ALTERA O INCISO XXXV, DO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.265 DE 12 DE MAIO DE 2.016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de dezembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.600

Art. 1º Fica revogada a alínea "b" do Inciso XXXIII do parágrafo 10 do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265 de 12 de maio de 2.016.

Art. 2º Fica alterado o inciso XXXV, do parágrafo 3º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]

§ 3º [...]
XXXV – na 1º quinzena de março:
a) o Concurso Literário Mário Covas Júnior;
b) o Santos Export - Fórum Regional de Logística, Infraestrutura e Transportes."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.601
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 246/2024 –
AUTOR: VEREADOR MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO)

ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de dezembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.601

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "k" ao inciso XXXII do parágrafo 10 do artigo 4º da Lei n° 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]

§ 10 [...]
XXXII - [...]
k) a Semana do Bebê."

Art. 2º Fica revogada a alínea "b" do inciso XXXV do parágrafo 12 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.290
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024 –
AUTOR: VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA)

ACRESCENTA DISPOSITIVOS E ALTERA ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.087, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANAS DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de dezembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.290

Art. 1º Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 17 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:
"**Art. 17.** [...]

§ 1º O prolongamento referido no inciso LVII deste artigo será cancelado caso o lote atingido seja utilizado para a construção de um Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS), com o fluxo viário sendo redirecionado para a Rua Gaffrée e Guinle.

§ 2º Caso o prolongamento previsto no inciso LVII deste artigo seja cancelado, a Rua Gaffrée e Guinle terá seu alargamento e prolongamento definidos no trecho entre a Rua Paraná e a Avenida Bernardino de Campos, conforme a planta nº 18-A do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 3º No trecho da Rua Gaffrée e Guinle submetido a alargamento, conforme a planta nº 18-A, o alinhamento do lote destinado ao EHIS poderá coincidir com o alinhamento do meio-fio, devendo ser implantada uma Área Livre de Uso Público (ALUP) longitudinal ao logradouro, com largura mínima de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), atendendo às mesmas características previstas no art. 40 desta Lei Complementar.

§ 4º A Área Livre de Uso Público (ALUP) deverá ser objeto de Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Santos e o proprietário do imóvel, garantindo o acesso direto e irrestrito ao logradouro público e proibindo, de forma permanente, qualquer tipo de cercamento, fechamento ou instalação de barreiras arquitetônicas."

Art. 2º Fica acrescentada a planta nº 18-A no Anexo I da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

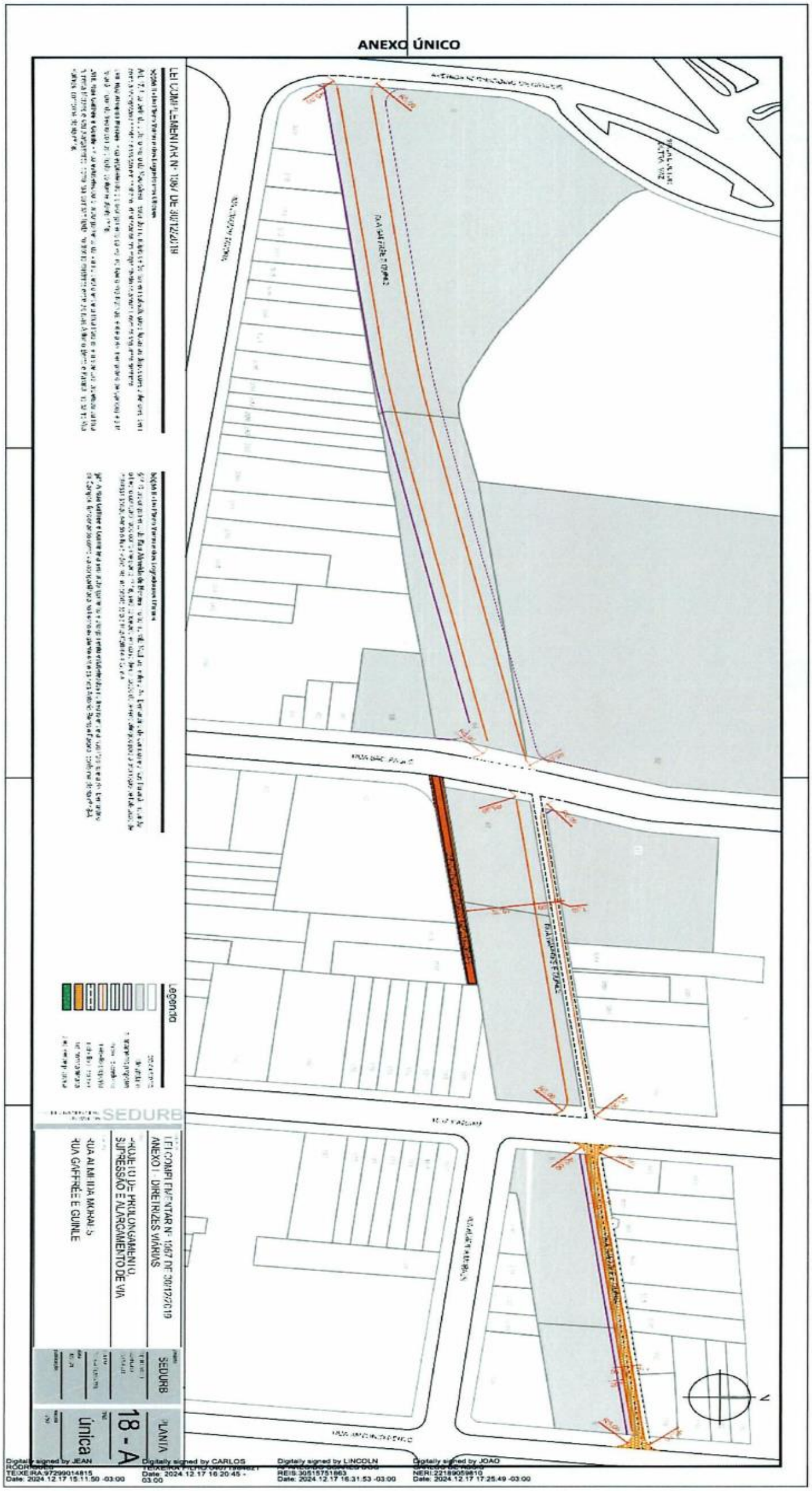

Digitally signed by JEAN RODRIGUES TEIXEIRA:97299014815 Date: 2024.12.17 15:11:50 -03:00

Digitally signed by CARLOS Date: 2024.12.17 16:20:45 -03:00

Digitally signed by LINCOLN REIS:30515751863 Date: 2024.12.17 16:31:53 -03:00

Digitally signed by JOAO NERI:22189059810 Date: 2024.12.17 17:25:49 -03:00

DECRETO Nº 10.673
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDOS RELATIVOS AO PROCESSO DE URBANISMO DO DIQUE VILA GILDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Trabalho para Estudos Relativos ao Processo de Urbanismo do Dique Vila Gilda, criado pelo Decreto nº 10.658 de 1º de janeiro de 2025, os seguintes membros:

I – representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:
Titular: Rafael dos Santos Oliva;
Suplente: Julio Eduardo dos Santos;
II – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:
Titular: Glaucus Renzo Farinello;
Suplente: Carla Guimarães Pupin;
III – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: Fabrício Cardoso de Oliveira;
Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;
IV – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Elias Franciso da Silva Júnior;
Titular: Filipe Rodrigues Rodero Gabriel de Souza Barros;
V – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fábio Figueiredo Lopez;
Suplente: Paula Covas Borges Calipo;
VI – representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau;
Suplente: Gustavo Bittencourt Amorim;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.674
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Trabalho para Estudos Relativos à Elaboração de Proposta de Revisão do Código de Posturas, criado pelo Decreto nº 10.657 de 1º de janeiro de 2025, os seguintes membros:

I – representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:
Titular: Rafael dos Santos Oliva;
Suplente: Julio Eduardo dos Santos;
II – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:
Titular: Glaucus Renzo Farinello;
Suplente: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;
III – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:
Titular: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;
Suplente: Gléssio Cognoni;
IV – representantes da Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Raquel Kobashi Gallinati Lombardi;
Titular: Luiz Eduardo Carvalho dos Anjos;
V – representantes da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais:
Titular: Rivaldo Santos de Almeida Júnior;
Suplente: Marcus Neves Fernandes;
VI – representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:
Titular: Adriano Luiz Leocádio;
Suplente: Mabel Barreiro Cardama;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 217-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 703/2025-79, ***exonera, a pedido***, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNCAO, registro nº 37.622-8, do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Catiana Leme Braga, no período de 26 a 29 de dezembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 209-P-DEGEPAT/2025, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 08 de janeiro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 500-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. ELAINE SILVIA DUARTE DE SOUZA, CPF nº 318.725.748-82, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. LARISSA OLIVEIRA GONCALVES DE ARAUJO FIGUEIREDO, registro nº 33.285-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 502-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. KELLY ROBERTA FERRACINI, registro nº 36.362-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido,** a partir de 14 de janeiro de 2025, o Sr. GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, registro nº 40.212-3, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. GEOVANA DOMINGOS NUNES, R.G. nº 27.558.666-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenador de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. NATHALIE MONTEIRO, C.P.F. nº 368.942.278-70, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Economia Criativa, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, o Sr. SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU, RG nº 24.324.956-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 507-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, o Sr. REINALDO DE SÁ CIRILO, CPF nº 283.391.158-04, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 508 A 512-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, os senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024:

PORTARIA Nº	NOME CARGO	REGISTRO/RG SÍMBOLO
508-P-DEGEPAT/2025	ANTONIO JOSE MARTINHO ASSESSOR II – GABINETE DO SECRETÁRIO	7.138.941-6 C-2
509-P-DEGEPAT/2025	CARLOS HENRIQUE GONCALVES FERREIRA NEVES ASSESSOR II – GABINETE DO SECRETÁRIO	35.355-7 C-2
510-P-DEGEPAT/2025	RONALD SANTOS LIMA DIRETOR – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33.308-8 C-1
511-P-DEGEPAT/2025	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS COORDENADOR II – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	14.325.308 C-2
512-P-DEGEPAT/2025	SILVIO RAMOS COORDENADOR II – COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.273.527-9 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 514-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia,** a partir de 14 de janeiro de 2025, o Sr. GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, registro nº 40.212-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 515-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 15 de janeiro de 2025, a Sra. RENATA QUEIROZ ANDRADE, registro nº 22.728-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, ***nomeia,*** a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. MARIA APARECIDA HERRADOR, R.G. nº 16.577.372-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 869390/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 47822/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.043/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de luminária, projetor, globo republicano e chave de comando, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC , Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R$ 296.497,80 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 10/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 917966/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 47822/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.043/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de luminária, projetor, globo republicano e chave de comando, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC , Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R$ 99.097,20 (noventa e nove mil, noventa e sete reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, FABIO ROBERTO VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 10/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 347-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, ***revoga,*** a partir de 13 de janeiro de 2025, a portaria nº 3923-P-DEGEP/2014, através da qual o Sr. LIZANDRO ROGERIO DE PAULA FERREIRA, registro nº 28.555-1, foi designado para atuar como Atendente na unidade "SALA DO EMPREEENDEDOR SANTISTA".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 371-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga*** a determinação contida na portaria nº 6298-P-DEGEPAT/2024, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo a Sra. FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI, registro nº 22.608- 4, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 366-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga,*** a partir de 07 de janeiro de 2025, a Portaria nº 3098-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. JOSE CARLOS MARTINS, registro nº. 15.724-8, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 367-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 08 de janeiro de 2025, o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, registro nº. 35.624-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 369-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 08 de janeiro de 2025, o Sr. JOSE CARLOS MARTINS, registro nº. 15.724-8, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 370-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO PEREIRA DA SILVA, registro nº 39.627-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Per-

manente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcus Vinicius Peixoto Barazal Teixeira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 372-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Batista dos Santos, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 375-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANIA MARIA DE LIMA SOUZA, registro nº 40.091-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria dos Teatros "Braz Cubas"/ "Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Vinicius Cesar Maniche, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 376-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KEILA NOVAES DE OLIVEIRA, registro nº 40.100-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ramon Fernandes de Araujo, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 378-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ PLACIDO SILVEIRA TEIXEIRA, registro nº 30.734-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Transportes – Saúde, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alysson Paulo da Silva Manuel, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 379-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAMIRES DA SILVA SANTOS, registro nº 39.198-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Centro de Convivência do São Manoel, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Karoline de Oliveira Oyakawa, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 382-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE ENESTOR NASCIMENTO BARBARA, registro nº 36.084-2, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Eduardo da Cruz Santos, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

Comunicamos que para os fins previstos nos parágrafos 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 87 do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias, que o valor para pagamento dos créditos de qualquer natureza decorrente de sentença judicial transitada em julgado, considerados de pequeno valor no âmbito do Município de Santos, teve seu valor atualizado em 2025 para R$ 21.664,65 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.01.2025

Processo nº 000590/2025-84: JOÃO RAFAEL BARBOSA MARTINS – Mantenho o indeferimento da posse com fulcro na ata da Comissão Multidisciplinar Específica.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 202693/2025-22 - IMPULSE CARGO E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 294.782-8 CNPJ sob o n.º 10.300.189/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 202556/2025-51 - DIAS & OLIVETTI GASTRONOMIA ARABE LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 315.710-9 CNPJ sob o n.º 53.981.231/0001-90, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 318740/2024-96 - SUCOS ZONTA LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 303.393-5 CNPJ sob o n.º 46.257.208/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 316824/2024-11 - LOCAL 1 RIGOR LTDA- ME, Inscrição Municipal sob o n. º 126.806-1 CNPJ sob o n.º 02.258.753/0001-27, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 314380/2024-81 - N.R.A LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 318.885-1 CNPJ sob o n.º 57.321.130/0001-43, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 314181/2024-54 - ODONTO SR2 LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 310.504-1 CNPJ sob o n.º 50.376.469/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 314004/2024-69 - NORCOAST LOGISTICA S.A., Inscrição Municipal sob o n. º 313.010-0 CNPJ sob o n.º 49.009.424/0006-10, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 313786/2024-18 - BRUM DUARTE - ESTACIONAMENTO E LAVA-RAPIDO LTDA. - ME, Inscrição Municipal sob o n. º 272.855-5 CNPJ sob o n.º 27.169.957/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 313735/2024-79 - MARIA GENIVALDA CARVALHO ANDRADE -ME, Inscrição Municipal sob o n. º 177.842-5 CNPJ sob o n.º 08.900.426/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 313708/2024-04 - HEAVEN DINING CLUB LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 311.596-3 CNPJ sob o n.º 51.005.111/0001-21, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 313701/2024-57 - A.N.M. F.A.U. CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 314.359-5 CNPJ sob o n.º 52.692.228/0001-93, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 313623/2024-45 - NETINHO E ANDRADE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Inscrição Municipal sob o n. º 311.253-9 CNPJ sob o n.º 50.892.323/0001-05, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 313510/2024-59 - ALLCOFFEE EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 116.983-0 CNPJ sob o n.º 00.980.206/0001-25, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 313297/2024-01 - SSE SIRIO SOLUTIONS ENGINEERING S.A., Inscrição Municipal sob o n. º 186.863-6 CNPJ sob o n.º 10.753.029/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de capital social e diretoria.

Processo Digital nº 310822/2024-65 - MEYER SERVIÇOS MEDICOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n. º 109.765-6 CNPJ sob o n.º 71.551.709/0001-23, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 310819/2024-51 - MEYER-ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 197.018-4 CNPJ sob o n.º 13.136.300/0001-44, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 203334/2025-65 - GLOVIS BRASIL LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 756.395/2025.

Processo nº 202744/2025-61 - RADIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 755.936/2025.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 202445/2025-91 - IB2B TECNOLOGIA LTDA - Expedida a certidão número 755.638/2025.

Processo nº 202361/2025-01 - MARCO ZERO CONTEUDO LTDA - Expedida a certidão número 755.554/2025.

Processo nº 202270/2025-49 - LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Expedida a certidão número 755.462/2025.

Processo nº 202231/2025-97 - 202231/2025-97 - Expedida a certidão número 755.423/2025.

Processo nº 202207/2025-11 - EUDMARCO S.A. SERVICOS E COMERCIO INTERNACIONAL - Expedida a certidão número 755.399/2025.

Processo nº 201219/2025-56 - AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. - Expedida a certidão número 754.398/2025.

Processo nº 201217/2025-21 - TERMINAL 12 A S.A. - Expedida a certidão número 754.396/2025.

Processo nº 201180/2025-12 - FACTTUM SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 754.359/2025.

Processo nº 201159/2025-26 - FACTTUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - Expedida a certidão número 754.338/2025.

Processo nº 201041/2025-16 - TERRESTRE AMBIENTAL LTDA - Expedida a certidão número 754.222/2025.

Processo nº 200972/2025-15 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 754.152/2025.

Processo nº 200958/2025-94 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 754.138/2025.

Processo nº 200899/2025-27 - GRANPRIME TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 754.079/2025.

Processo nº 200797/2025-57 - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZACAO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS - Expedida a certidão número 753.977/2025.

Processo nº 200779/2025-75 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 753.959/2025.

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 202649/2025-31 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO - Expedida a certidão número 755.841/2025.

Processo nº 202391/2025-63 - M3SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 755.584/2025.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 201524/2025-20 - ANTONIO JOSE SCHROLL. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 84.459/2025, lançamento 56.036.014.000, paga em duplicidade, para quitar a parcela 2 do mesmo aviso.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 201827/2025-51 - C.R.G. FOMENTO COMERCIAL LTDA - Restitua-se a importância de R$ 2.400,16 (dois mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 320251/2024-12 - SANDRA REGINA RONCARATI FARIAS - Indeferido, tendo em vista que o AVISO 704111/2024 está integralmente pago, sem qualquer parcela em aberto a compensar, sendo necessário solicitar restituição do valor pago em duplicado.

Processo digital nr.: 320107/2024-86 - MAIRA PANAO SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido, uma vez que os documentos fiscais apresentados não comprovam recolhimento de ISS indevido à Santos.

Processo digital nr.: 318510/2024-36 - ACP SER-

VICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 6 do aviso 453571-2024, para quitar a parcela 10 do mesmo aviso, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 317274/2024-40 - RPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ITU I LTDA - Restitua-se a importância de R$ 245,58 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 300425/2024-49 - CBS HOLDING LTDA EPP - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo n° 202789/2025-08 - RODRIGUINHO SPORTS LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453314/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 318844/2024-91 - ONE IMPERMEABILIZACAO E SERVICOS LTDA - Restitua-se a importância de R$ 110,81 (cento e dez reais e oitenta e um centavo), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 202683/2025-79. R.LABATUT - CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 05.413.420/0001-13, IM nº 151.877-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 202441/2025-30. MARCELO FRAGOSO - CORRETORA DE SEGUROS. 24.710.548/0001-93, IM nº 268.604-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 202114/2025-23. LITORAL SERVICOS DIGITAIS. 23.431.402/0001-46, IM nº 265.846-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 319846/2024-52. SO NAVAL EQUIPAMENTOS MARITIMOS LTDA - EPP. 51.069.383/0001-95, IM nº 049.597-4. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 318841/2024-01. LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM nº 142.704-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 318764/2024-54. MASTER FIT ACADEMIA DE ESPORTES LTDA. 41.921.721/0001-11, IM nº 300.223-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 317354/2024-87. ROMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. 51.678.332/0001-60, IM nº 060.112-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 317317/2024-51. ELEMENTHUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. 10.500.402/0001-09, IM nº 185.442-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões – IPTU

Processo nº 202961/2025-70 (756.155) ADONAI EAST TERMINAL DE LÍQUIDOS S/A - Expeça-se a certidão.

Processo nº 202946/2025-86 (756.139) CONCAIS S/A - Expeça-se a certidão.

Processo nº 202558/2025-87 (755.753) SOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201853/2025-61 (755.037) CONSORCIO ESCOLA DO FUTURO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201848/2025-21 (755.032) SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - Indeferido, assunto tratado através do Processo 754.242.

Processo nº 201754/2025-80 (754.938) MARINEY CHAGAS DA CUNHA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201282/2025-92 (754.462) AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201252/2025-21 (754.432) AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201230/2025-99 (754.410) AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201204/2025-89 (754.383) AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. - Ex-

peça-se a certidão.

Processo nº 201061/2025-23 (754.242) SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 320539/2024-51 (752.719) HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 318432/2024-24 (750.617) RUMO MALHA PAULISTA S/A - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

202453/2025-19 - 58.678.091 YASMIN GONCALVES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/01/2025.

202420/2025-60 - BRUNA PRADO ZABINI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202381/2025-18 - 57.666.178 CARLA FONSECA CINTRA MAGALHAES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/01/2025.

202343/2025-11 - 58.275.873 INGRID BATISTA DE ALENCAR - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/01/2025.

202341/2025-95 - CALSINSKI & ASSIS PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202330/2025-79 - HELIO YUJI SAKAGUTI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

202318/2025-73 - ENGENHARIA CONSTRUJOB LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202315/2025-85 - Saulo Rodrigo Rodrigues Guilherme - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202305/2025-21 - ALEXIA DE SOUZA VECCHI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202181/2025-11 - K. R. S. KLEINPAUL INTERMEDIACOES DE VEICULOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202145/2025-57 - CLARUS SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202105/2025-32 - 58.435.038 CAROLINA DA SILVA OLIVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/01/2025.

202094/2025-18 - ANA CRISTINA COSTA NERO REPRESENTACOES LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202089/2025-88 - SOLANGE LEME DE FARIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202084/2025-64 - MARCELLY FRANCA COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/01/2025.

202071/2025-12 - FERNANDO HENRIQUE CABRAL BERNARDINO & CIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/01/2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 02/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 16613 em nome de EDSON DE OLIVEIRA SILVA, situado à Rua Ricardo Pinto, 46 - Santos – SP.

Processo administrativo: 42175/2021-65.

Data da lavratura: 29/11/2024.

Assunto: Comunicação de serviços isentos de licença

Pelo presente termo, fica o contribuinte acima intimado ao seguinte:

Apresentar todos os contratos de prestação de serviço e seus aditivos e as notas fiscais de serviço e/ou recibos e guias de recolhimento de ISSQN referente a execução de serviços de construção civil objeto do processo 042175/2021-65.

Contato diretamente com o auditor fiscal Herbert Meneses Carvalho (herbertmeneses@santos.sp.gov.br – Tel. (15) 99748-2424) para agendamento.

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: SEFIS/ISS - OBRAS, Rua D. Pedro II, 25, 2º Andar – Santos – SP. Entrar em contato para maiores informações.

Horário 09:00 às 17:00. Dúvidas: (13) 3201-5025 (Ramal 5657).

ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 062.117/2017-35 - EMPORIO EVARISTO LTDA – ME - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 024.723/2015-17 - FABIOLA NEVES D AMICO LIMA - CONFECÇÕES – ME - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 021.876/2021-51 - CASTRO FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: AVCB/CLCB válidos; laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 027.587/2020-76 - KARLA A M DE JESUS LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 007.869/2018-51 - CAMILA LUIZ SANTANA DE BRITO - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 015.263/2008-81 - VILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA – ME - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 012.093/2023-85 - TATIANA DE LIMA CAUSE - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 072.945/2022-21 - BRECK VAI COXINHA LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 062.078/2022-42 - MARCIO CONCEIÇÃO COACHI - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 021.488/2018-57 - BARBARA DUTRA MIRANDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 058.619/2023-28 - RODRIGUES E NETTO SERVICOS DE SOCORRO MECANICO LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 040.535/2022-39 - MASSA MADRE SANTOS LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 066.367/2023-92 - CRISTIANO LUIZ PAGGIARO BRUNELLI LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 009.747/2023-10 - NATURALDOG SANTOS ALIMENTACAO NATURAL PARA CAES LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 123.333/2012-13 - SB CONFECÇÕES LTDA ME - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos;

Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 066.068/2023-11 - BELLA EMPADA SANTOS LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 065.183/2023-14 - DIEGO MENDES GUTIERRES CANTINA LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 061.337/2023-44 - SOUSA E BARRETO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 036.199/2023-19 - HIDRAULICA SANTISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 073.877/2022-16 - FLORA HIDROMEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE e com emissão do ART/RRT; P.A. 003.134/2022-99 - BEST SOCCER SPORT - GESTAO E MARKETING ESPORTIVO LTDA - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 000.013/2021-87 - JOSE CICERO GONÇALVES - INDEFERIDO. O requerente não apresentou a documentação exigível pela Secretaria de Obras: -AVCB/CLCB válidos; Laudos técnicos conclusivos atestando a segurança, estabilidade e acessibilidade do imóvel à PCD, ambos laudos elaborados por profissional habilitado e cadastrado no DECONTE, com emissão do ART/RRT; P.A. 068.881/2023-17 - HM - REFEIÇÃO CORPORATIVA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudos de segurança e de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 044.041/2023-31 - GATO DE PRAIA CAT CAFE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou pedido de mudança de uso do imóvel; P.A. 047.026/2017-14 - MURILO CORREA – ME - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou laudos de segurança e de estabilidade; P.A. 004.915/2024-16 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, consta processo 10363/2024-68 de Obras sem licença; P.A. 055.566/2023-57 - ON LINE DRINK'S BAR LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou laudos de segurança e de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 007.959/2024-90 - GUEDES AUTO CENTER LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, encontra-se indeferido para o local o processo de Obras n°48849/2020-17; P.A. 059.924/2023-37 - SUGA ALUGUEL DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou AVCB/CLCB válido; P.A. 052.003/2023-06 - HADDOCK RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB, laudos de segurança e acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 050.797/2023-92 - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 037.925/2023-76 - GABRIEL HENRYQUE ABIB - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, existe para o local processo n°90551/2024-45 indeferido; P.A. 029.064/2023-61 - EMBREAGENS E MECANICA VDR LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou AVCB/CLCB; P.A. 030.507/2022-77 - TGC MIRAMAR SANTOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou AVS válido e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 000.883/2019-12 - HKM CHAGAS. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não consta processo de mudança de uso do imóvel para o local; P.A. 039.656/2023-37 - VICTOR CERTAIN FERNANDES - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudos de segurança e de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 011.817/2023-28 - HAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, a documentação apresentada refere-se ao emplacamento n°1125 e não o 1118; P.A. 071.254/2021-83 - MECANICA DE ARMAS LITORAL LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização

de Obras, não apresentou laudos de segurança e de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 035.008/2023-75 - RAIA DROGASIL S/A - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudos de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 032.052/2023-51 - CARLOS VINICIUS SILVA ROCHA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 022.528/2023-72 - LUCIANA DOS SANTOS MIGUEL - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudos de segurança e de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 013.449/2023-15 - LP ODONTOLOGIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não consta processo de mudança para o local (uso gravado na carta de habitação diverge do pretendido); P.A. 053.771/2022-24 - RODOLPHO AMORIM RODRIGUES DO PRADO - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudos de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 019.398/2022-18 - TOCA ON-LINE - RADIO EMPRESARIAL LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou AVCB válido; P.A. 019.186/2020-70 - L.B.NAVAS LANCHONETE E RESTAURANTE - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não há projeto arquitetônico aprovado para o local; P.A. 065.623/2023-15 - INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança, estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 038.984/2023-71 - G3 LOGISTICA LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de meio ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 22/08/2024, no Diário Oficial, para a entrega da documentação; P.A. 070.613/2022-20 - CRC DA COSTA TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de meio ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 08/10/2024, no Diário Oficial, para a entrega da documentação; P.A. 034.618/2023-61 - TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.262.608/0019-98, para exercer atividades CNAE 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores, CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada, CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Situado na Rua Professor Celso da Cunha Alves, 33. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 016.974/2010-79 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas. A empresa não atendeu a intimação nº 180218, para regularizar a atividade; P.A. 037.161/2022-92 - CGM LOGISTICA LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Obras. As atividades não são permitidas para o local de acordo com L.C. 1187/2022.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 310167/2024-81 - P.D. nº 742254 - RONALDO BATISTA DA ROCHA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP II/CCP, baseado no informado pela SMS.

Adicional de Titularidade

Processo nº 203148/2025-81 - 756.235 - FELIPE FREITAS GARGIULO, Registro: 400325 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 310684/2024-23 - P.D. nº 742.764 - JULIANA NASCIMENTO PERES VAZ - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 201106/2025-60 - LUCIANA BONA MAROLO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 201038/2025-10 - VALERIA LIMA DE OLIVEIRA AGONA VARGAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 200200/2025-92 - ROSANA LIMA SOARES VENTURA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 200064/2025-86 - ALISSON BITENCOURT - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 295995/2024-64 - CARLOS EDUARDO GOMES NACARATO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 295715/2024-36 - ANDREA RAMOS DIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 295695/2024-21 - SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 295474/2024-61 - WALTER ESTEVES DA CUNHA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 295353/2024-47 - LILIANA MARINA AYALA FERNANDES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 295081/2024-49 - DANIELA BONAPARTE PEREIRA NETTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294674/2024-15 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294590/2024-27 - ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 294101/2024-19 - ANDRESSA APARECIDA NARDOTTO MARTINEZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 293945/2024-15 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 10 DE JANEIRO DE 2025

Processos nºs: 19863/2024-10 – ROSELI MARTINELLI DOS SANTOS; **19965/2024-90** – RENATO RAMOS DA CRUZ; **19967/2024-15** – ANTONIO MARCOS SOARES DE FARIAS; **20028/2024-50** – LINCOLN CARDOSO; **20539/2024-07** – FLAVIA MOUTINHO; **21306/2024-96** – NARAYANA DOS SANTOS FIDA GARCIA MAMEDE; **21438/2024-27** – NEUSA RIBEIRO; **21455/2024-46** – VALERIA VERONEZE; **22065/2024-57** – ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIBARINO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs**: **19959/2024-97** – JOSÉ ORLANDO LIMA DOS SANTOS; **20361/2024-69** – FRANCISCO DE ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS; **21375/2024-17** – WALDOMIRO NOBRE FILHO: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação referente ao **Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 13002/2025 – processo nº 63039/2024-98**, efetuada em 13/01/2025.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO – LICITA I

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 002/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **002/2025,** Processo n.º **61874/2024-84,** que tem como objeto a Prestação de Serviços de limpeza, desinfecção e imunização de 07 (sete) reservatórios de água, localizados na Escola Livre de Dança e no Centro de Cultura Patrícia Galvão, ambos da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **20/01/2025, às 11h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/01/2025,** no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/,** em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLO-**

GOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.033/2024 – Processo nº 46.493/2024-75,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de achocolatado, leite e suco destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e para dar continuidade ao fornecimento aos pacientes internados e semi-internados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, as seguintes empresas conforme a seguir:

Empresa vencedora dos itens 01 e 02: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA:

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	Alimento achocolatado; pó fino; composto de açúcar, cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante, aromatizantes, e/ou outros ingredientes permitidos por lei; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa; Composição nutricional – porção de 25g; Valor calórico: até 105 kcal; Carboidratos: de 17 a 25 gramas; Gordura Trans: 0; Sódio: até 50mg; Embalagem de 400 g a 1 kg.	Kg	7.644	Crialimentos	10,10	77.204,40

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
02	Alimento achocolatado; pó fino; composto de açúcar, cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante, aromatizantes, e/ou outros ingredientes permitidos por lei; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa; Composição nutricional – porção de 25g; Valor calórico: até 105 kcal; Carboidratos: de 17 a 25 gramas; Gordura Trans: 0; Sódio: até 50mg; Embalagem de 400 g a 1 kg.	Kg	2.548	Crialimentos	10,10	25.734,80

Valor total estimado dos itens 01 e 02: R$ 102.939,20 (cento e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Empresa vencedora dos itens 03, 04, 07 e 08: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
03	Leite Integral UHT; estabilizado, citrato de sódio, embalado em caixa cartonada Tetra Prisma, Tetra Brik Asseptic ou Combibloc, com tampa de rosca Streamcap, CombiTwist ou FlexCap, contendo 1.000 ml, acondicionado em caixas de 06 (seis) a 12 (doze) unidades, com prazo de validade mínimo de 100 (cem) dias contados a partir da data entrega. Composição Nutricional por copo 200 ml; Valor calórico: 110-131 kcal; Carboidratos: 08-10 gramas; Proteínas: mínima de 5,8; Lípides: de 6 a 7 gramas; Gordura Saturada: de 2 a 4,5 gramas; Gordura Trans: 0 grama; Cálcio: mínimo de 200mg; Sódio: máximo 160 mg.	Litros	57.000	Piracanjuba	6,37	363.090,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
04	Leite Integral UHT; estabilizado, citrato de sódio, embalado em caixa cartonada Tetra Prisma, Tetra Brik Asseptic ou Combibloc, com tampa de rosca Streamcap, CombiTwist ou FlexCap, contendo 1.000 ml, acondicionado em caixas de 06 (seis) a 12 (doze) unidades, com prazo de validade mínimo de 100 (cem) dias contados a partir da data entrega. Composição Nutricional por copo 200 ml; Valor calórico: 110-131 kcal; Carboidratos: 08-10 gramas; Proteínas: mínima de 5,8; Lípides: de 6 a 7 gramas; Gordura Saturada: de 2 a 4,5 gramas; Gordura Trans: 0 grama; Cálcio: mínimo de 200mg; Sódio: máximo 160 mg.	Litros	19.000	Piracanjuba	6,37	121.030,00

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
07	Suco de néctar da fruta; nos sabores: maracujá, uva, laranja, pêssego, caju, goiaba, manga e abacaxi; simples; composto liquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido pela mistura no mínimo de 10% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substancias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada (tetra park) contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	Litros	22.200	Nutri Néctar	5,35	118.770,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
08	Suco de néctar da fruta; nos sabores: maracujá, uva, laranja, pêssego, caju, goiaba, manga e abacaxi; simples; composto liquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido pela mistura no mínimo de 10% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substancias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3dias após aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada (tetra park) contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	Litros	7.400	Nutri Néctar	5,35	39.590,00

Valor total estimado dos itens 03, 04, 07 e 08: R$ 642.480,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Empresa vencedora dos itens 05 e 06: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
05	Leite desnatado UHT; estabilizado, citrato de sódio, embalado em caixa cartonada Tetra Prisma, Tetra Brik Asseptic ou Combibloc, com tampa de rosca Streamcap, CombiTwist ou FlexCap, contendo 1.000 ml, acondicionado em caixas de 06 (seis) a 12 (doze) unidades, com prazo de validade mínimo de 100 (cem) dias a contar da data de entrega. Composição Nutricional por copo 200 ml; Valor calórico: 60-90 kcal; Carboidratos: 7-10g; Proteínas: mínima de 5g; Gorduras totais: até 6,4g; Gordura Trans: 0 gramas; Cálcio: mínimo de 190mg Sódio: até 150mg.	Litros	9.000	Líder	7,15	64.350,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
06	Leite desnatado UHT; estabilizado, citrato de sódio, embalado em caixa cartonada Tetra Prisma, Tetra Brik Asseptic ou Combibloc, com tampa de rosca Streamcap, CombiTwist ou FlexCap, contendo 1.000 ml, acondicionado em caixas de 06 (seis) a 12 (doze) unidades, com prazo de validade mínimo de 100 (cem) dias a contar da data de entrega. Composição Nutricional por copo 200 ml; Valor calórico: 60-90 kcal; Carboidratos: 7-10g; Proteínas: mínima de 5g; Gorduras totais: até 6,4g; Gordura Trans: 0 gramas; Cálcio: mínimo de 190mg; Sódio: até 150mg.	Litros	3.000	Líder	7,15	21.450,00

Valor total estimado dos itens 05 e 06: R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).
Valor total estimado da despesa, itens 01 ao 08: R$ 831.219,20 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Santos, 13 de janeiro de 2025

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE-TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte - SEVALE, convoca jovens aprendizes, servidores ativos e aposentados e pensionistas abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessário a solicitação de segunda via.

Para retirada do cartão é obrigatório a apresentação de documento original com foto, **Ex: RG ou CNH.**

Local de retirada: Rua XV de Novembro, 108 – Centro/Santos

Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: sevale@santos.sp.gov.br

JOVENS APRENDIZES

REGISTRO	NOME
25809	ADRIELLY LISBOA MENESES
25775	ASHILLEY NAIELLY DA SILVA SOUZA
25817	BRAYAN DOS SANTOS GOUVEIA
25767	DAVID LESSA MARQUES PINHOTI
25783	JENYFFER JULIA DOS SANTOS RODRIGUES
25791	JULIA CORREA CAMARGO
25759	JULIANA DE SOUZA SILVA
25825	KAWANE REIS DE SOUZA

SERVIDORES ATIVOS

REGISTRO	NOME
400036	ALAN DOS SANTOS ROCHA
401018	ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO
399964	ALEXANDRE MARINHO PEREIRA

400473	ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS MATOS
399162	AMANDA CARLA DE OLIVEIRA GOES
401042	ANA CAROLINA VASCONCELOS
400838	ANA PAULA GARCIA RODRIGUEZ
400713	ANDERSON ANGELO DE ARAUJO
400333	ANDREIA ALDORA DE SA SOUSA
400705	ANTONIO MORENO JUNIOR
400986	ARIANE DE PAULA RODRIGUES CONCEICAO
400622	ARIELLE PALHARES GONZALEZ
400556	ARNALDO DE AMORIM RAMOS
400952	BARBARA CRISTINA SILVEIRA ALVES
398768	BEATRIZ CARDOSO ALVES
399493	BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA
400507	BRUNO FERNANDES LEITE
399972	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA LUZ
401158	CIRILLO MORENO TAVARES PALOS
400846	CRISTINA FERREIRA DAMY CASTRO
400499	DANIELLA DE MENEZES
400184	DIEGO SOUZA RAMOS
399923	DIOGO DIAS LOPES
400804	EDILSON FERREIRA RODRIGUES
400598	EDNILSON PEREIRA RODRIGUES
400549	ELAINE CRISTINA COELHO PEREIRA

400895	ELAINE MENDONCA DE OLIVEIRA
401067	ELAINE REIS MARIA BARROS
400937	ELIZIA LIMA DOS SANTOS
400432	ESTER FABIANA GOMES LEITE
401190	FABIOLA PAULO SANTOS GOMES
400325	FELIPE FREITAS GARGIULO
399907	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
400663	FRANCISCO CALISTO DOS REIS JUNIOR
399634	GEORGE DIAS SOUZA
400606	GIANLUCCA CORREA BURILLI
400903	GIOVANNA MINELI DE OLIVEIRA SALES
400424	GRACIETE CRISTINA CABRAL RODRIGUES
400655	GRAZIELLI DA CRUZ CAMPOS
399683	HERMISON EDIERQUE MONTEIRO DE LIMA
400572	HIAGO DEVENIS MARTINS
400754	INGRID HELLEN SALES DIAS
400168	ISABELA GONCALVES RODRIGUES
399998	ISRAEL LINCON FIRMO DOS SANTOS RODRIGUES
400218	ITALO DOS SANTOS VASCONCELOS ESTELLA
400887	JESSICA ELEONORA VIEGAS ALONSO DE JESUS
401083	JOSE CARLOS ANDRADE DA SILVA
399741	JULIANA DA SILVA JOAQUIM
400010	KAIQUE BARBOSA DE SOUZA

400747	KARINA STELLA FREITAS DIAS
400614	KATYA MOREIRA DOS SANTOS RANIERI
401000	KEILA NOVAES DE OLIVEIRA
400382	KELLY CHRISTINA NOVAES PAIVA DE SOUZA
399915	KLEBER AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS
399824	KLEBER RICARDO THOMAZ
400416	LAIS DA SILVA VIEIRA
400580	LEANDRO EUGENIO COSTA SANTOS
400341	LEANDRO KEPE DE SOUZA PINTO
399808	LEANDRO SIMOES DIAS
399949	LEVI GONCALVES DA SILVA
399899	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO CARRANCA
400234	MARCELO ARAUJO TAMADA
400960	MARCELO TAVARES CARDOSO
400531	MARCIO ALEXANDRE SILVA
400994	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
400135	MARCOS SANTOS TEMPORINI
400358	MARCOS SOARES DA SILVA
399931	MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA
400440	MARIANA DA ROCHA GATTO
400143	MARINA DORIA MOLINARI COUTO
400671	MARINA FIGUEREDO DE LIMA PANISSA
401026	MAYARA LIMA SANTOS

401174	NANCI PEREIRA DE JESUS SAMPAIO
400150	NICOLE CALABREZ DA SILVA
400689	PABLO LUIZ DE MOURA SANTOS ROCHA
400374	PATRICIA ALEXIA DE MORAIS CAETANO
401059	PATRICIA RUIVO FERREIRA
401125	RAFAEL MIGUEL DOS SANTOS
399725	RENATO INACIO REGISTE FIGUEIRA
400721	RENEE FERREIRA DA SILVA
400770	ROBERTO DA SILVA BALBINO
400820	SABRINA GUEDES DA SILVA
400523	SILVIO CASSIANO DA SILVA
399733	SUELEN MARINHO DOS SANTOS
399790	TALISSON SOARES DA SILVA
400630	TATIANE DUARTE SILVA OLIVEIRA
400176	THAIS HELENA DE CASTRO
401091	THAYS CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
401109	THIAGO HENRIQUE RAPHAEL
400366	VANIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO
400911	VANIA MARIA DE LIMA SOUZA
399774	VICTOR GABRIEL ROCHA ALVES DE OLIVEIRA
399840	VICTOR NASCIMENTO SOUZA E SILVA
401182	VINICIUS DE OLIVEIRA GAMA
399667	WAGNER DE SOUZA BRAGA

399626	WHESLEY PUOSSO LAZARIM
401034	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

REGISTRO	NOME
	ANA BEATRIZ PRIULI ASSUMPCAO
	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
	GUILHERME GONCALVES FELICIO
	MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO
	MARCOS ANTONIO MARTINS RAMALHO
	MARIA ELIZABETH LOSSO DE CAMARGO
	MONICA VELOSO ASSUNCAO
	NATALIA CRISTINA SILVA SABINO
	SONIA HELENA MENDES RAMOS DE SOUZA

CLERISTON RABELO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE – SEVALE
CCP / DEGEPAT / SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº069592/2024-16

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 08/01/2025, para avaliar o recurso do candidato **KLUIVERT HIDALGO TORRES,** ratifica a decisão do médico do trabalho no exame admissional em 11/12/2024, que considerou o candidato INAPTO para a função.

Dra. Patrícia Andrea Tavares Martins

Dra. Suellen Karla Cardoso Marqui Stafuzza

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
35.148-6	BRUNA GOIS SANTOS	15/01/2025	12:00

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora mencionada abaixo para tomar ciência da decisão no processo 067399/2023-14, referente à análise de doença ocupacional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME
37.520-4	PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora mencionada abaixo para tomar ciência da decisão no processo 077812/2023-95, referente à análise de doença ocupacional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME
37.180-7	CELY DE OLIVEIRA

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Processo n.º 070215/2024-39

MARCUS PAULUS CUNHA BARRAGAM – IDA anulada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

P.A nº 319619/2024-91 - ASPPE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO - Defiro o parcelamento, nos termos da manifestação da Sra. Chefe da PROFISC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 4 /2025 - SEDUC
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2025 nas Unidades Municipais de Educação.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei Orgânica nº 1 de 05 de abril de 1990, do Município de Santos/SP;
- a Lei Municipal nº 3.914 de 14 de outubro de 2021, institui o Plano Municipal de Educação-PME do decênio 2021-2031;
- o Decreto nº 10.644 de 26 de dezembro de 2024, estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativo ao ano de 2025 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2025 nas Unidades Municipais de Educação (UMEs).

Parágrafo único. As UMEs deverão elaborar o Calendário Escolar 2025 para cada modalidade que atender.

Art. 2º O Calendário Escolar deverá prever, além dos eventos planejados pela UME e do contido nos Anexos da presente Portaria:

I – 200 (duzentos) dias letivos;

II – quatro reuniões de Pais e Mestres;

III – reuniões trimestrais/bimestrais de Conselho de Classe/Ano/Termo/Módulo;

IV – Avaliações e Sondagens Trimestrais no Ensino Fundamental, e Bimestrais na Educação de Jovens e Adultos (EJA);

V – Assembleia Geral ordinária de eleição da Associação de Pais e Mestres (APM);

VI – quatro reuniões ordinárias da Associação de Pais e Mestres;

VII – reunião para eleição do Conselho de Escola (CE) ;

VIII – quatro reuniões ordinárias do Conselho de Escola.

§ 1º O disposto nos incisos II, V, VI, VII e VIII deste artigo deverá ocorrer sem prejuízo de dias letivos.

§ 2º As reuniões de Conselho de Classe/Ano/Termo/Módulo deverão ocorrer nas Reuniões Pedagógicas Semanais (RPS) e/ou nas Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional (RAP), sendo, no mínimo, duas antes do término de cada trimestre/bimestre.

Art. 3ª As avaliações externas de âmbitos federal e estadual seguem calendário próprio que deve ser incluído na programação de atividades pedagógicas da escola, a fim de garantir a efetiva participação dos alunos.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Equipe Gestora a ampla divulgação do calendário de aplicação das avaliações externas aos envolvidos no processo educacional, bem como fazer constar na pauta das reuniões do Conselho de Escola e da APM.

Art. 4º As UMEs que prestam atendimento em Educação Integral deverão incluir, no Calendário Escolar 2025, os eventos e programações pedagógicas especiais planejadas, conjuntamente, com as Entidades Subvencionadas de Atividades Complementares vinculadas.

Parágrafo único. As Entidades Subvencionadas de Atividades Complementares que prestam atendimento em Educação Integral deverão cumprir o Calendário Escolar da UME, após homologado.

Art. 5º O Calendário Escolar 2025, Anexo I, deverá ser finalizado no sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), impreterivelmente, até o dia 10 de março de 2025, após inseridas as

atividades e eventos que serão realizados pela UME durante o ano letivo, considerando o disposto nos Art. 2º e 4º.

§ 1º É vedada a realização de eventos que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar.

§ 2º Deverá ser dada ciência do Calendário Escolar 2025, bem como de suas alterações, quando houver, ao Conselho de Escola e à Associação de Pais e Mestres.

Art. 6º O Calendário Escolar 2025 será validado e homologado pela Supervisão de Ensino, após análise criteriosa, no sistema Gier.

§ 1º O Calendário Escolar 2025 homologado deverá ser impresso pela Equipe Gestora para posterior inserção no Projeto Político-Pedagógico (PPP).

§ 2º Após homologado, as alterações que forem necessárias deverão ser feitas pela Equipe Gestora no sistema Gier para nova análise, validação e homologação pela Supervisão de Ensino, considerando o disposto no § 1º do Art. 5º.

§ 3º As eventuais alterações, após regularizadas no sistema e cumprido o trâmite para homologação, deverão ser apontadas em formulário próprio para apensamento ao PPP.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Supervisão de Ensino.

Art. 8º Os Anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

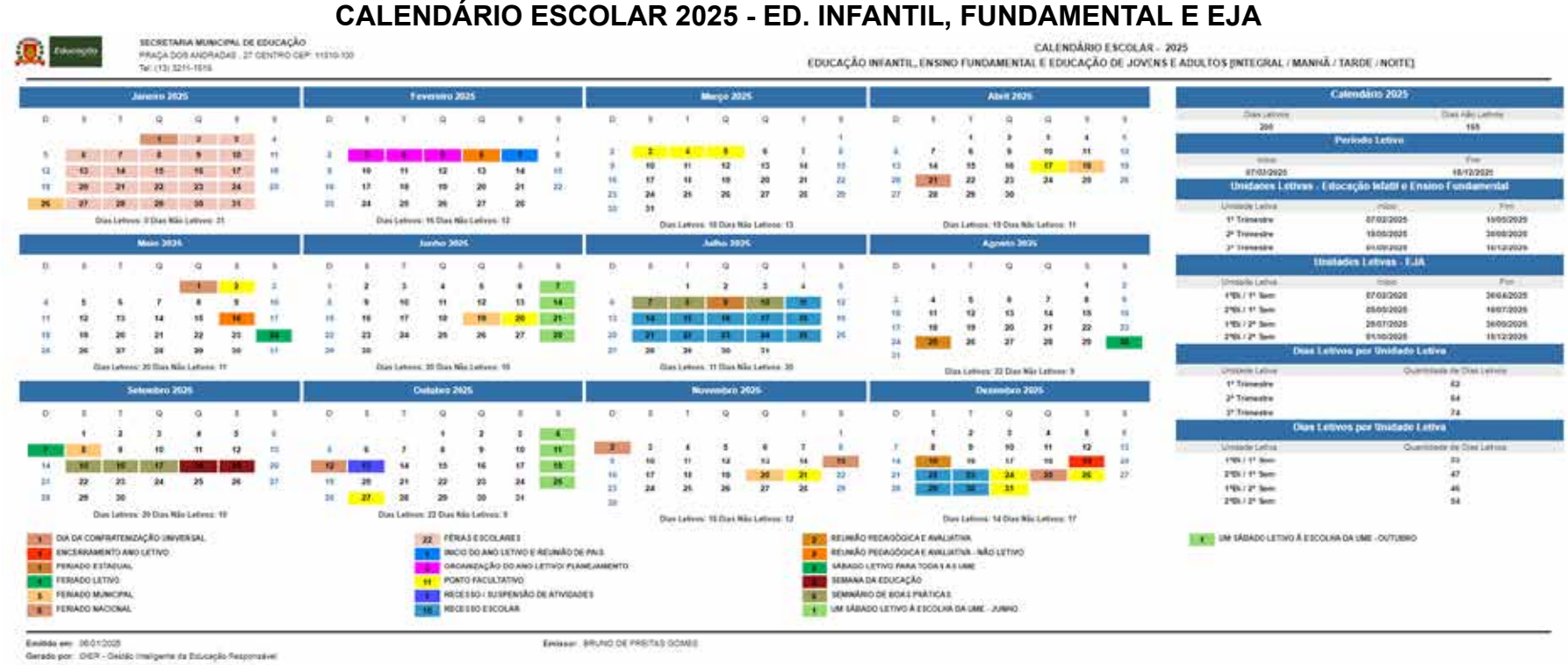

ANEXO II

JANEIRO

1º – Feriado Nacional (Confraternização Universal)

26 – Feriado Municipal (Aniversário da Cidade)

2/1 a 31/1 – Férias Escolares

FEVEREIRO

3 a 5 – Organização do ano letivo/Planejamento

6 – Reunião Pedagógica Projeto Político-Pedagógico

7 – Início do ano letivo / Reunião de Pais e Mestres - Família na Escola

10 a 28 – Período Diagnóstico/Sondagem Inicial - Ensino Fundamental (EF) e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

10 a 28 – Período Exploratório - Educação Infantil (EI)

Dias letivos = 16

MARÇO
3 e 4 – Ponto Facultativo (Carnaval)
5 – Ponto Facultativo (Cinzas)
Dias letivos = 18

ABRIL
17 – Ponto Facultativo (Endoenças)
18 – Feriado Municipal (Paixão de Cristo)
21 – Feriado Nacional (Tiradentes)
22 a 25 – Sessão Simultânea de Leitura (SSL)
Dias letivos = 19

1º bimestre EJA – de 7 de fevereiro a 30 de abril = 53 dias letivos

MAIO
1º – Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
2 – Ponto Facultativo
5 – Início do 2º bimestre – EJA
19 – Início do 2º trimestre – EI/EF
16 – Reunião Pedagógica e Avaliativa (RPA) – Não Letivo
24 – Sábado Letivo – Abertura da Semana Municipal do Brincar
26 a 30 – Semana Municipal do Brincar para UMEs e Rede Subvencionada
Dias letivos = 20

1º trimestre EI/EF – de 7 de fevereiro a 15 de maio = 62 dias letivos

JUNHO
2 a 6 – Ações alusivas à Cultura Oceânica
8 – Dia Mundial do Oceano
19 – Feriado Municipal (Corpus Christi)
20 – Ponto Facultativo
Sábado Letivo – programado pela escola
Dias letivos = 19+1

JULHO
7, 8 e 10 - Seminário de Boas Práticas - Letivo
9 – Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista 1932)
11 a 25 – Recesso Escolar
28 – Início do 1º bimestre da EJA (2º semestre)
28 a 31 – Período Diagnóstico/Sondagem Inicial - Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Dias letivos = 7/4

2º bimestre EJA – de 5 de maio a 10 de julho = 47 dias letivos

AGOSTO
4 a 8 – Feira das Profissões
13 a 15 – Sessão Simultânea de Leitura de Imagem (SSLI)
25 – Reunião Pedagógica e Avaliativa (RPA) - Letivo
30 – Sábado Letivo – Desfile da Zona Noroeste
Dias letivos = 22

2º trimestre EI/EF – 19 de maio a 30 de agosto = 64 dias letivos

SETEMBRO
1º – Início do 3º trimestre EI/EF
7 – Feriado Nacional (Independência do Brasil) - Letivo / Desfile Cívico
8 – Feriado Municipal (Dia da Padroeira de Santos - Nossa Senhora do Monte Serrat)
15 a 18 – Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT Educação "Edison Vicente Silvino"
15 a 17 – Seminário de Boas Práticas/ Letivo
18 e 19 – Semana da Educação Prof. Paulo Freire – Não Letivo
25 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ações programadas pela escola durante o mês
Dias letivos = 20

1º bimestre da EJA – 28 de julho a 30 de setembro = 46 dias

OUTUBRO
1º – Início do 2º bimestre EJA
12 – Feriado Nacional (Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida)
13 – Suspensão de Atividades (Comemoração do Dia do Professor)
18 – Sábado Letivo
27 – Ponto Facultativo (Comemoração Dia do Servidor Público)
Sábado Letivo – programado pela escola
Feira das Ciências – durante o mês
Dias letivos = 20+1

NOVEMBRO
2 – Feriado Nacional (Finados)
15 – Feriado Nacional (Proclamação da República)
20 – Feriado Municipal (Dia da Consciência Negra)
21 – Ponto Facultativo
Dias letivos = 18

DEZEMBRO
15 – Reunião Pedagógica e Avaliativa (RPA) - letivo
19 – Encerramento do ano letivo
22 a 31 – Recesso escolar
24 – Ponto Facultativo
25 – Feriado Nacional (Natal)
26 – Ponto Facultativo
31 – Ponto Facultativo
Dias letivos = 14

3º trimestre EI/EF – de 1º de setembro a 18 de dezembro = 74 dias letivos 2º bimestre EJA – de 1º de outubro a 18 de dezembro = 54 dias letivos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 02/2025-SELAM
CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 27666/2024-74 – VITOR VINÍCIUS BEZERRA DE LIMA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para arqkatiapupo@gmail.com e viitorliima1706@gmail.com na data de 20 de dezembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 68636/2024-54 – RICARDO RODRIGUEZ LOPEZ a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar ART do responsável técnico pelo serviço de supressão e cópia do projeto arquitetônico. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 69075/2024-74 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para g.peres@btp.com.br, rozoguimaraes@gmail.com, e.alvesf@btp.com.br e t.kojima@btp.com.br na data de 27 de dezembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 20253/2024-96 – SEU COXINHA VILA BELMIRO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, reservatório adequado para óleo comestível usado em atendimento à Lei Federal 12.305/10 e LC 904/15, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de destinação do óleo comestível usado em atendimento à Lei Federal 12.305/10 e LC 904/15. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 56880/2004-94 – EMPÓRIO PARAÍSO DOS PÃES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de separação dos resíduos sólidos, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de destinação do óleo comestível usado em atendimento à Lei Federal 12.305/10 e LC 904/15 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 27346/2024-23 – J K S ANDRADE ME a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de regularização do CNPJ. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 64037/2023-17 – AUTO POSTO SCHUMACHER LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar registro atualizado ANP, certificado de regularidade no CTF/APP, comprovante de coleta de destinação correta dos resíduos da caixa separadora de água óleo, recipiente para armazenagem temporária de embalagens de óleo lubrificante e similares, comprovar descarte ambientalmente correto dessas embalagens e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 68318/2024-39 – ELZA APARECIDA DOS SANTOS SILVA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para elzacellulamater@gmail.com na data de 17 de dezembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 86087/2004-56 – CAFÉ RAVENA DE SANTOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de coleta de óleo vegetal usado por empresa cadastrada junto à SEMAM em atendimento à LC 904/15, cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP) e acomodação de todas as fritadeiras sob coifas. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 43011/2022-54 – TUSKA BAR E COZINHA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 84937/2019-02 – TREVITRANS TRANSPORTES EIRELI a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para contato@trevitrans.com.br, aep@aepassessoria.com.br e adm@aepassessoria.com.br na data de 17 de dezembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 66141/2023-18 – C.H.VARGAS DE PAULA PEDRA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de destinação dos resíduos perigosos, comprovante de destinação dos resíduos de madeira, autorização para utilização de poços para abastecimento de água, comprovante de destinação dos efluentes domésticos, comprovante de instalação de caneletas e caixa SÃO nas áreas de lavagem e manutenção e certificado de instalação do tanque de combustível com responsabilidade técnica. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 69126/2023-22 – ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de agendar vistoria. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 15026/2024-85 – COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data

desta publicação afim de apresentar declaração devidamente assinada por responsável técnico, Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC) aprovado pelo SEGRESI e declaração do responsável técnico de que não haverá manejo arbóreo ou plano de manejo arbóreo submetido e aprovado por meio de parecer técnico da SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 73809/2004-76 – DSF SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar documento comprobatório de regularização do CNPJ de acordo com a atividade praticada. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 53317/2022-09 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para arqmdc@yahoo.com.br na data de 17 de dezembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 5259/2023-16 – MALT 2 BAR E RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e certificado de coleta e destinação do óleo usado. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SENDAS DISTRIBUIDORA S/A no P.A. nº 069795/2024-01, relativa ao Auto de Infração n.º 2574, lavrado em 25/11/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R$ 1.772,49 (mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por TAREK EL MALAT no P.A. nº 069229/2024-46, relativa ao Auto de Infração n.º 2423, lavrado em 21/11/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R$ 886,28 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RGZ ENGENHARIA LTDA no P.A. nº 070865/2024-84, relativa ao Auto de Infração n.º 2718, lavrado em 3/12/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta

e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS
13/1/2025

Processo n.º 070135/2024-00: PANIFICADORA SANTO ANTONIO DO LITORAL LTDA EPP - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4668, de 11/12/2024, por mais 10 dias. Arquive-se.

Processo n.º 070037/2024-82: SANTOS VASCONCELOS LTDA - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4324, de 18/11/2024, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 070038/2024-45: SANTOS VASCONCELOS LTDA - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4323, de 18/11/2024, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 069935/2024-61: LAZER E MOVIMENTO ASSESSORIA LTDA - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4729, de 27/11/2024. Arquive-se.

Processo n.º 066810/2024-89: RODRIGO CAVARZERE DOS SANTOS - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 4633, de 5/11/2024. Arquive-se.

Processo n.º 068976/2024-11: SANTOS ATLÉTICO CLUBE (CLUBE DOS INGLESES & CAIÇARA) - INDEFIRO o solicitado, pois foge ao protocolo padrão, que atende a norma brasileira. Arquive-se.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2025

Processo nº 57.294/2024-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0632/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.913/2024-95 – FERNANDO BOTTON: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0709/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 62.503/2024-38 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0711/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.414/2024-74 – CONDOMINIO EDIFICIO PEROLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0712/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.415/2024-37 – CONDOMINIO EDIFICIO BRAGAL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0713/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.034/2024-16 – VÓRTICCO ARQUITETURA / CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0721/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.339/2024-01 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0722/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.179/2024-07 – IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0723/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.603/2024-60 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0724/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.664/2024-19 – FERNANDO ZAMBELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0714/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.538/2024-01 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0725/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 001 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Elas na Quadra
Proponente	Associação Comercial de Santos
Valor do Benefício	R$ 99.329,62
Período de execução	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 002 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Bruto Fruto Empodera Futsal
Proponente	Associação Bruto Fruto
Valor do Benefício	R$ 99.934,43
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigen-

te, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 003 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Bruto Fruto Empodera Handebol
Proponente	Associação Bruto Fruto
Valor do Benefício	R$ 99.946,49
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 004 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Bruto Fruto Empodera Skate
Proponente	Associação Bruto Fruto
Valor do Benefício	R$ 99.940,17
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 005 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Manuella no Mundial de Patinação Artística 2025
Proponente	Conrado Fernandes Machado Nobrega
Valor do Benefício	R$ 99.888,53
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 006 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18

de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Patinadora Olívia Dominguez Cabral Pìnto 2025
Proponente	Conrado Fernandes Machado Nobrega
Valor do Benefício	R$ 99.888,53
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 007 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa Aberta de Futsal Cidade de Santos
Proponente	Liga Desportiva do Litoral Paulista
Valor do Benefício	R$ 99.460,00
Período de execução	04 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 008 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa Kids de Futsal Gremetal de Escolinhas
Proponente	Liga Desportiva do Litoral Paulista
Valor do Benefício	R$ 99.380,00
Período de execução	04 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 009 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Marvel Futsal Iniciação - SUB 7 e SUB 9
Proponente	Associação Desportiva e Cultural Marvel
Valor do Benefício	R$ 97.086,45
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao

recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 010 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Paulistão Marvel SUB 8 e SUB 10
Proponente	Associação Desportiva e Cultural Marvel
Valor do Benefício	R$ 99.426,24
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 011 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Karatê Cidadão I
Proponente	Ação de Recuperação Social
Valor do Benefício	R$ 65.933,00
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 012 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	King Crab
Proponente	Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira
Valor do Benefício	R$ 99.975,25
Período de execução	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 013 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06

de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa Estudantil de Basquete
Proponente	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação
Valor do Benefício	R$ 92.980,00
Período de execução	03 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 014 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa Estudantil de Voleibol Escolar
Proponente	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação
Valor do Benefício	R$ 92.980,00
Período de execução	03 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 015 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Campeonato Brasileiro Santos Voleibol Master
Proponente	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação
Valor do Benefício	R$ 94.740,00
Período de execução	03 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 016 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Futsal Leonardo Nunes IV Fundação Settaport
Proponente	Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade
Valor do Benefício	R$ 98.506,00
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a

captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 017 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Futsal Pedro Crescenti IV Fundação Settaport
Proponente	Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade
Valor do Benefício	R$ 98.506,00
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 018 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Futsal Saboó IV Fundação Settaport
Proponente	Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade
Valor do Benefício	R$ 98.506,00
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 019 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Remando com os ODS
Proponente	Associação Comercial de Santos
Valor do Benefício	R$ 99.929,25
Período de execução	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 020 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo

elencado.

Projeto	Corrida Histórica do Centro de Santos
Proponente	Associação Comercial de Santos
Valor do Benefício	R$ 99.515,25
Período de execução	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 021 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Pink Shield
Proponente	Associação de Lutas do Estado de São Paulo
Valor do Benefício	R$ 89.301,77
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 022 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	EnvelheSer
Proponente	Associação de Lutas do Estado de São Paulo
Valor do Benefício	R$ 84.056,46
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 023 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	The Blue Basement
Proponente	Associação de Lutas do Estado de São Paulo
Valor do Benefício	R$ 89.273,07
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 024 DE 2.025 – PROMIFAE

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	EnCanta Capoeira 2ª edição
Proponente	Associação Cultural Grupo Raízes de Vila Nova
Valor do Benefício	R$ 100.000,00
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de janeiro de 2025

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEPACID, em nome do Comitê Intersetorial Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, encaminha o Cronograma de reuniões 2025, para publicização e efeitos necessários. As reuniões ocorrerão na última segunda feira de cada mês, a exceção de outubro e dezembro, na Sala Do Núcleo de Educação Para a Paz - Justiça Restaurativa. Endereço: Praça dos Andradas, 25-34/SEDUC – Térreo, Centro Histórico, Santos – SP

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - DEPACID

Comitê Intersetorial Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância.
Calendário de Reuniões 2025.

Mês	Dia	Horário
Janeiro	27	14h
Fevereiro	24	14h
Março	31	14h
Abril	28	14h
Maio	26	14h
Junho	30	14h
Julho	28	14h
Agosto	25	14h
Setembro	29	14h
Outubro	**20***	14h
Novembro	24	14h
Dezembro	**15***	14h

OBS: Caso haja necessidade, haverá reuniões extraordinárias.

* Datas antecipadas: Outubro e Dezembro, devido ao dia do Funcionário Público e Natal.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 001/2025

Faço público que no mês de Janeiro de 2025, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas

referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ...

§ 3° - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4° - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Edna Maria do Nascimento	08/01/2022	01	086	09/01/2025	Edielson José do Nascimento Santos
Antônio Carlos Saraiva	22/01/2022	01	129	23/01/2025	Arnaldo Saraiva Júnior
Antônio Eduardo Young	11/01/2022	01	192	12/01/2025	Maria Fátima Young Huber
José Vergino Brandão	21/01/2022	01	227	22/01/2025	Pedro da Silva Brandão
Nilvan Bezerra André	07/01/2022	01	307	08/01/2025	Gilvaneide da Silva Bezerra
João Moura Batista	11/01/2022	01	332	12/01/2025	Thiago Santos Pimentel
José Aldenor de Paulo	08/01/2022	01	455	09/01/2025	Luiz Fernando de Paulo
José Marques dos Santos	09/01/2022	01	471	10/01/2025	Eliane dos Santos Lima
Josefa Rodrigues dos Santos	30/01/2022	01	500	31/01/2025	Victor Alexandre de Araújo
Josefa da Silva Santos	08/01/2022	01	501	09/01/2025	Benedito Aparecido dos Santos
Maria do Socorro dos Santos Oliveira	04/01/2022	01	524	04/01/2025	Jocelma dos Santos Barbosa
Amara da Silva Souza	29/01/2022	02	626	30/01/2025	Fernanda Alves de Souza
Alvaro José Rabelo de Campos	29/01/2022	02	658	30/01/2025	Ana Lúcia Dias de Campos
Amandina Rosa da Silva	29/01/2022	02	813	30/01/2025	Eudocia Pacheco da Silva Santos
Maria Alves Barbosa	30/01/2022	02	829	30/01/2025	Eliza Barbosa
Felisberto João Poncidonio	29/01/2022	02 a	050 a	30/01/2025	Tania Mara Barbosa Correa
Maria Fatima de Barros da Silva	08/01/2022	03	309	09/01/2025	Alexsandro da Silva
Sergio Adriano de Oliveira	08/01/2022	03	361	09/01/2025	Maria D'aguia de Souza
Maria Sebastiana Mafaldo	09/01/2022	03	373	10/01/2025	Lidia Maria Mafaldo
Dalva Potenza Barreto	18/01/2022	03	384	19/01/2025	Vera Lucia Potenza Barreto
Severina dos Santos	10/01/2022	03	480	10/01/2025	Wagner dos Santos Silva
Roberto João Batista Andena	07/01/2022	03	525	09/01/2025	Lucas Bustamante Andena
Aparecido Ramos Noronha	09/01/2022	03	548	10/01/2025	Oilelson Novais Noronha
Maria das Neves Santana	09/01/2022	03	568	10/01/2025	Ana Lucia Ferreira Souza Santos
Angelina Ribeiro Santos	08/01/2022	03	571	08/01/2025	João José Ribeiro
Guimoar Domingues Brentegani	08/01/2022	03	593	08/01/2025	Maria de Fatima Brentegani
Gabriel Pereira	10/01/2022	03	612	10/01/2025	Celia Pereira
Fabio Lima de Deus	04/01/2022	03	626	06/01/2025	Shirlene Almeida de Oliveira
Flavio Cardoso Monteiro	11/01/2022	03	629	12/01/2025	Maria do Socorro da Costa

Sueli Maria Martins da Cunha Martins	28/01/2022	04 a	009 a	25/01/2025	Filipe Rodrigues Rodero
Gabriel de Souza Barros	27/01/2022	04 a	021 a	28/01/2025	Edgar Barros
Therezinha Rodrigues Bairrada	17/01/2022	05	339	19/01/2025	Julio Cesar Gomes Bairrada
Celia Nunes da Silva	18/01/2022	05	341	19/01/2025	Raquel Nunes da Silva
Luiz Carlos Batista Nunes	12/01/2022	05	397	14/01/2025	Karoline Soares Nunes
Terezinha Anjo da Guarda	12/01/2022	05	420	13/01/2025	Bruno da Guarda Moreira
Maria Augusta Fidalgo Martins	31/12/2021	05	465	01/01/2025	Jorge Augusto Martins
Antônio Carlos Ferreira	12/01/2022	05	566	13/01/2025	Fabiana Meyre de Oliveira
Juan Alberto Lopes Cabaleiro	25/01/2022	05	579	26/01/2025	Paulo Roberto Lopez
Maria Aparecida Santos Siqueira	28/01/2022	05	579 a	28/01/2025	Wander da Motta Santos Siqueira
Maria Gertrudes Vieira Frade	15/01/2022	05	637	16/01/2025	Sônia Maria Frade Correia
Neusa Alves Martinez	15/01/2022	05	725	16/01/2025	Roberto Alves Martinez
Giovani Cruz	14/01/2022	05	811	14/01/2025	Luciana Ribeiro Borges
Maria Aparecida Martins	12/01/2022	05	862	12/01/2025	Elizabeth Martins Magaldi
Rubia Stefania Oliveira de Meneses	14/01/2022	05	1006	14/01/2025	Helio Lima de Meneses
José Aurino de Albuquerque	11/01/2022	05	1051	12/01/2025	Kethelym Ferreira Santos Paiva
Roberto Cuesta	17/01/2022	05	1052	17/01/2025	Liria Aparecida Cuesta
José Carlos de Moura	17/01/2022	05	1076	19/01/2025	Tcheila Rosélia Alves de Campos
Elizabeth Afonso Rodrigues	15/01/2022	05	1133	16/01/2025	Juliano César Afonso Rodrigues
Inaurina Correa da Silva Trindade	16/01/2022	06	129	17/01/2025	Douglas Sanches Batista
Rosangela Correa de Moraes	27/01/2022	06	202	28/01/2025	Vanessa Ruivo dos Santos
Lucinda Fidalgo Stopa	07/01/2022	06	203	08/01/2025	Luciana de Almeida Vinhas Stopa
Nadia Viana Tavares	27/01/2022	06	225	28/01/2025	Adriane de Barros Neri
Manildo do Patrocinio	31/12/2021	06	227	01/01/2025	Nivaldo do Patrocinio
Irene Volpato	31/12/2021	06	333	01/01/2025	Marcelo José Viana
Jehovah Teixeira Porto	14/01/2022	06	397	15/01/2025	Jehovah Teixeira Porto Filho
José Augusto dos Santos Neto	15/01/2022	06	416	17/01/2025	Ana Paula Augusto de Souza Santos
Emi Jung Castelain	15/01/2022	06	441	17/01/2025	Fabiana Maria Castelain
Nilzete Araújo da Silva	15/01/2022	06	441 a	16/01/2025	Jaira Sanches
Maria Assunta Montinaro	15/01/2022	06	478	16/01/2025	Gino Franciosi
José Ferreira da Silva	26/01/2022	06	573	27/01/2025	Rosângela Marques Simões
Orlando de Souza	24/01/2022	06	620	26/01/2025	Ederson Schmidt de Souza
Jailton Correa dos Santos	04/01/2022	06	627	04/01/2025	Jailson Correa dos Santos
Osvaldo Galan	14/01/2022	06	733	15/01/2025	João Galan Neto
Pedrina Santana	15/01/2022	06	908	15/01/2025	Orlando de Abreu
Calazans Teles de Menezes	26/01/2022	06	939	27/01/2025	José Telles de Menezes
Tereza Gomes Paulino	10/01/2022	06	1141	11/01/2025	Renan Rodrigues de Oliveira
Vilmar Lamarck	15/01/2022	06	1166	15/01/2025	Clayton da Silva Lamarck
Alma Tereza Kerber	25/01/2022	06	1283	26/01/2025	Carlos Alberto Torres Vilaça
Edmilson Fernandes Alves	15/01/2022	06	1310	16/01/2025	Sabrina Fernandes da Silva
Norberto Barbosa	25/01/2022	06	1329	26/01/2025	Armando Barbosa Neto
Margarete dos Santos	14/01/2022	06	1413	15/01/2025	Milton dos Santos Ledo

José Fernandes Pinheiro	11/01/2022	07	036	11/01/2025	Alexandre dos Santos Pinheiro
Juracy Antônio Alonso	09/01/2022	01	149	10/01/2025	Marcos Vinícius Alonso
Maria Elzenir de Oliveira	25/01/2022	08	081	26/01/2025	Gervásio José dos Santos Filho
Rubens Borges de Almeida	04/01/2022	08	124	05/01/2025	Dinorá Borges de Almeida
Neuma Rodrigues Afonso	21/01/2022	08	156	21/01/2025	Thais Rodrigues Afonso
José Bosco Moreira	23/01/2022	08	161	24/01/2025	Renato Rodrigues Moreira
Maria Aparecida Caetano	15/01/2022	08	188	16/01/2025	Flaviana Aparecida Caetano de Oliveira
Nelson Barroso Correia	21/01/2022	08	236	22/01/2025	Maura dos Santos Correia
Maria José da Conceição Lobato	21/01/2022	08	243	22/01/2025	Andressa da Silva Sousa
Antônio Cândido da Silva	20/01/2022	09	020	21/01/2025	Mazilde Marcelino Cândido da Silva
Roberto Faria Jardim	18/01/2022	09	241	20/01/2025	Marli Faria Jardim
Carlos Padora Filho	27/01/2022	09	348	28/01/2025	Luís Carlos Padora
José Roberto Alves Fernandes	20/01/2022	09	364	21/01/2025	Erick Iannuzzi Fernandes
Maria da Glória Thenório Coutinho	12/01/2022	09	397	13/01/2025	Josimar Augusto Coutinho
Noêmia Caetano Fernandes	11/01/2022	09	418	12/01/2025	Jairo Caetano Fernandes
Deli Raimundo Santana	07/01/2022	09	534	09/01/2025	Daniela Cristina Pereira de Almeida
Carlos Campbell Penna	24/01/2022	09	553	24/01/2025	Silvio Pinheiro Rodrigues
Clarice Bertalha	20/01/2022	10	014	21/01/2025	Ruthe Rabinovici Ramalho Reis
Maria Eva de Jesus	04/01/2022	10	083	05/01/2025	Carlos Eduardo Fernandes de Souza
Olga Francisco Mendes	24/01/2022	10	192	24/01/2025	Eduardo Augusto de Oliveira
João Carlos Barbara	19/01/2022	10	227	19/01/2025	Liziane Barbara Ferreira
Alex Fernandes Peres	04/01/2022	10	231	05/01/2025	Liliane de Souza Peres
Jaime Custódio Alves	11/01/2022	10	279	11/01/2025	Daniel de Barros Barros
Belonicia Maria da Conceição	03/01/2022	10	501	05/01/2025	Maria Aparecida da Conceição
Dilce Tavares da Costa	27/01/2022	10	513	27/01/2025	Rita Cassia da Costa Paulino
Maria Alice Souza da Silva	04/01/2022	10	545	05/01/2025	Miriam Soares de Almeida
Reinaldo Borges de Matos	28/01/2022	10	546	29/01/2025	Ana Maria Mateus de Matos
Antônio Carlos Celino	30/01/2022	10	617	31/01/2025	Soraya Ballio de Matos Celino
Walter Santos Pereira	02/01/2022	10	641	03/01/2025	Eliane Maria do Nascimento
Nair Ataide Buongermino	22/01/2022	10	643	23/01/2025	Elvira Ataide Buongermino
João Ferreira dos Santos	28/01/2022	11	057	29/01/2025	Marcos José Viana dos Santos
Francisca Maria de Jesus Gonçalves de Freitas	15/01/2022	11	174	16/01/2025	Margareth Anne Fraga dos Santos
Neide da Silva Gonçalves	19/01/2022	11	244	20/01/2025	Gerson da Silva Gonçalves
Luís Antônio Fernandes	19/01/2022	11	276	20/01/2025	Luciana Gutierrez Fernandes
José Vieira da Rocha	19/01/2022	11	386	20/01/2025	Rosália Vieira da Rocha
Auro Nogueira	10/01/2022	11	496	10/01/2025	Weverson Alexandre Nogueira Patriota
Wallinson Diego Almeida da Rocha	26/01/2022	11	586	28/01/2025	Dalva Maciel Almeida
Altair Leite de Assis	12/01/2022	12	188	12/01/2025	Danilo Augusto Florio Mendes de Assis
Rosely Souza Furlan	24/01/2022	12	305	24/01/2025	Rubens Bergamini Furlan
Maria Emerencio da Silva	24/01/2022	12	342	25/01/2025	Maria Helena Trindade

Luís Firmino dos Santos	30/01/2022	12	569	31/01/2025	Nelice Ferreira da Silva
Aloysio dos Santos Netto	04/01/2022	13	111	05/01/2025	Aloysio dos Santos netto Júnior
Cyro Custódio	24/01/2022	13	127	24/01/2025	Maria do Carmo Aparecido Custódio
Rosana Câmara Andrade Gonçalves	13/01/2022	13	165	13/01/2025	Veridiana Andrade Pires de Campos
Luíz Fernando Vieira	17/01/2022	13	372	18/01/2025	Mariana Maira Ferreira
Marta Aparecida Correia Cicanci	23/01/2022	13	378	24/01/2025	Antônio Carlos Cicanci
Maria Cristina Augusto	14/01/2022	13	496	14/01/2025	Cristiane augusto Barreiros Escobar
Maria Lúcia de Menezes	01/01/2022	13	568	25/01/2025	Vanessa Malba Santos
Regina Célia Chao Rizzi	13/01/2022	13	586	14/01/2025	Eliane Chao Rizzi
Tereza Gonçalves Delduque	02/01/2022	13	598	03/01/2025	Ícaro Menezes Gago Diniz Couto
José Freire dos Santos	26/11/2021	13	294	27/11/2024	Ricardo Barbosa Cunha
Antônio Sousa Albuquerque	08/01/2022	14	034	09/01/2025	Marcos Antônio de Souza Albuquerque
Benedito Porfirio Siqueira	14/01/2022	14	434	14/01/2025	Fábio Coutinho Siqueira
Aurêa Baptista Junqueira	13/01/2022	14	489	14/01/2025	Dulcinéa Junqueira dos Santos
Cristiane Rocha da Silva	13/01/2022	14	544	14/01/2025	Roberto Carlos Pereira da Silva
Diva Ferrazi Gomes	13/01/2022	14	567	14/01/2025	Wagner Aparecido Ferrazzi Gomes
Oliveira José dos Santos	14/01/2022	15	037	15/01/2025	Camila Santos da Silva
Edilson Teixeira da Silva	04/01/2022	15	059	05/01/2025	Cleia do Carmo Silva
Josefa Maria de Oliveira Morgado	18/01/2022	15	125	19/01/2025	Marcela de Oliveira Morgado
Estevam de Aguia	14/01/2022	15	147	15/01/2025	Raphael da Cruz Aguiar
Ruth Burghardt Simão	18/01/2022	15	175	19/01/2025	Margarida Domingues Alves
Maria Teolinda Cavalcante da Silva	30/01/2022	15	203	31/01/2025	Thatiana Cavalcante da Silva
Isalina Alves Santos Pinho	09/01/2022	15	239	11/01/2025	Hosana dos Santos Pinho
Jacinta do Rosário de Almeida Nadais	29/01/2022	15	251	31/01/2025	Bianca Terezinha Nadais Machado da Silva
Maria Geralda Dias dos Santos	30/01/2022	16	040	31/01/2025	Lindamir Aparecida Dias
Maria Rita Lima Silva	03/01/2022	16	086	04/01/2025	Eliana Marinho Silva Romão
Laura Pedreira Rocha	03/01/2022	16	114	04/01/2025	Maria Laura Pereira Rocha
Josinete dos Santos de Jesus	06/01/2022	16	137	07/01/2025	Valdenice Alves de Jesus
Francinaldo dos Anjos Silva	03/01/2022	16	156	05/01/2025	Antônio dos Anjos Silva
Leila Dias de Almeida Campos	07/01/2022	16	311	07/01/2025	Temis da Silva Dias
Sérgio Francisco de Oliveira	06/01/2022	16	344	11/01/2025	Edna Silva dos Santos
Odette Leite Weber	26/01/2022	16	474	27/01/2025	Adria Leite Weber
Júlio Oliveira Veloso Luz	12/01/2022	16	514	14/01/2025	Reginaldo Duarte Luz
Alexandre Mikhail Deratani	26/01/2022	16	520	27/01/2025	Claudette Mikhail Deratani
Manoel Antônio Dias	13/01/2022	16	523	13/01/2025	Marco Antônio Dias
Tomaz Batista da Silva	26/01/2022	16	524	27/01/2025	Sandra Dias da Silva
Antônio Adolfo Naves Paraguassú	03/01/2022	16	527	04/01/2025	Maria Aparecida Naves
Irene da Silva Santos	26/01/2022	16	574	27/01/2025	Maria José Laurindo
Honório Ramos	02/01/2022	16	635	03/01/2025	Andréa Gonçalves Ramos
Elias Bento da Silva	27/01/2022	17	041	28/01/2025	José Cláudio Santos da Silva

Auristela Félix da Silva	24/01/2022	17	066	25/01/2025	Lidia Félix Gomes da Silva
Cleonice Gomes de Freitas	30/01/2022	17	111	31/01/2025	Clarimunda Palmeira dos Santos
Rosaria da Silva Araújo	28/01/2022	17	113	29/01/2025	Rosana da Silva Araújo
José Brito	08/01/2022	17	183	09/01/2025	Sônia Lucimar de Brito
José Ferreira Gomes	20/01/2022	17	405	21/01/2025	Marcos Mariano Ferreira
Onelia Mariana de Araújo Souza	21/01/2022	17	422	21/01/2025	Maria Elizabete de Souza
Maria José de Oliveira	24/01/2022	17	556	25/01/2025	Paulo Edson de Souza
Cicero Ferreira Lima	13/01/2022	17	568	14/01/2025	Leonardo Augusto Lima Fagundes Silva
Maria de Fátima Pimentel	19/01/2022	17	573	22/01/2025	Priscila Fernanda da Silva
Edivaldo dos Santos	02/01/2022	17	607	03/01/2025	Willames dos Santos Araújo
Maria Fausta Araújo da Silva	05/01/2022	18	033	06/01/2025	Gerusa Araújo Payo
Daniel Rodrigues Pereira	13/01/2022	18	059	14/01/2025	José Roberto Pereira
Letícia Almeida de Lima da Invenção	22/01/2022	18	106	23/01/2025	Rodolfo Lima de Jesus
Orlando Magalhães Santos	02/01/2022	18	122	06/01/2025	Railson dos Santos
Elza Maria de Oliveira	30/01/2022	18	137	31/01/2025	Maria Imaculada de Oliveira Nascimento
Joseni Quaresma Cardoso	16/01/2022	18	145	17/01/2025	Neide Maria de Araújo Cardoso
Alice Leopoldina Silva	05/01/2022	18	208	07/01/2025	Marli Vasques Pereira
Maria de Lourdes Cardoso dos Santos Nogueira	24/01/2022	18	272	25/01/2025	Francisco Carlos Oliveira Silva
Nivalda de Assis Ribeiro Neves	04/01/2022	18	344	06/01/2025	Rosângela Neves Couto
Solange Augusto Alves	04/01/2022	19	010	08/01/2025	José Edvaldo de Jesus Santos
Ismerinda Pereira de Oliveira	04/01/2022	19	074	06/01/2025	Admilson Santiago de Oliveira
Ignês de Souza Alves Ferreira	11/01/2022	19	127	11/01/2025	Wagner de Souza Alves Ferreira
Wilson de Souza Costa	06/01/2022	19	207	07/01/2025	Edna Gomes da Silva Farias
Leila Valdeli Barbosa do Nascimento	06/01/2022	19	263	06/01/2025	Vitor Barboza do Nascimento
José Teixeira da Conceição	24/01/2022	19	288	25/01/2025	Beatriz Santos da Conceição
Geremario de Oliveira	21/01/2022	20	086	22/01/2025	Cintia de Oliveira
Wanda Pedroso	30/01/2022	20	090	30/01/2025	Leni Pedroso Veiga
Preciosa Marques Nordeste	21/01/2022	20	095	22/01/2025	João Paulo Vieira Branco
Edna Maria Sales de Souza	18/01/2022	20	148	20/01/2025	Margarida Souza
Maria Lezi Marcelino	20/01/2022	20	330	21/01/2025	Gilberto Tavares da Silva
Leandro Lourenço Neves	19/01/2022	20	338	22/01/2025	Vanessa Borges Neves
Hélio do Nascimento D'ângelo	23/01/2022	20	344	24/01/2025	Eliane D'ângelo Araújo
Libânio Ferreiro de Vasconcelos	18/01/2022	20	348	20/01/2025	Lidia Lopes de Vasconcelos
Dorota Flak	19/01/2022	20	398	20/01/2025	André Wisniewski
Edilberto Lucena Pereira	23/01/2022	20	458	24/01/2025	Sônia Quirino da Silva Condé
Myioko Miura	20/01/2022	20	468	20/01/2025	William Noriyki Miura
Jacira Tenório Cavalcante	20/01/2022	20	620	21/01/2025	Alex Cavalcante Pires
Matanis Dantas Soares	16/01/2022	20	634	17/01/2025	Sandra Regina Silva Moraes
Ana Siedeliski	24/01/2022	20	640	25/01/2025	Kelli Cristina Veiga

Emília Regina Fonseca	23/01/2022	20	662	24/01/2025	Rafael Fonseca Rodrigues Nascimento
Lourdes Gomes	17/01/2022	21	044	18/01/2025	Arlete Gomes Sandim
Elida Marçal Tiriba	22/01/2022	21	061	23/01/2025	Carlos Tiriba Santos
Alexandre Alan da Silva	16/01/2022	21	080	18/01/2025	Cicero Alexandro da Silva
Elza Magdalena dos Santos	29/01/2022	21	258	30/01/2025	Márcia de Oliveira
Mauro Antônio Bueno	02/01/2022	21	264	03/01/2025	Karina Batista de Souza
Regina Pereira da Silva	06/01/2022	21	415	07/01/2025	Clayton da Silva Gonçalves
Walace Silva Lisboa	04/01/2022	21	418	06/01/2025	Raymond Amaral Camargo
Clery Leandro Nogueira	05/01/2022	21	443	06/01/2025	Felipe Nogueira Chioro
José Leonardo Zuniga	31/12/2021	21	451	02/01/2025	Felipe Leonardo Sanches Zuniga
Pedro Maurino Rosa	06/01/2022	21	533	07/01/2025	Marcos Roberto Rosa
Almerindo Afonso Barreiros	17/01/2022	21	547	17/01/2025	Lúcia Helena Afonso Barreiros
Ninfa Pereira de Almeida	30/01/2022	22	039	31/01/2025	Priscila Aurelina de Almeida
Desconhecido nº 202/2021	Ign	22	101	05/01/2025	Não Informado
Jair José da Silva	04/01/2022	22	162	05/01/2025	Lilian Schitino da Silva
Paulo Barbosa de Moraes Silva	17/01/2022	22	172	18/01/2025	Henrique Leopoldo Silva
Ivo Rodrigues Nobre	31/12/2021	22	198	04/01/2025	Valquíria Angelica Nobre
Oziel Ribeiro de Queiroz	30/12/2021	22	273	05/01/2025	Não Informado
Bruno Gerolano Ferreira	16/01/2022	22	283	18/01/2025	Simone Gerolano
Eliza Pimenta Elesbão	17/01/2022	22	301	18/01/2025	Sérgio Elesbão
José Valmir Alves de Santana	18/01/2022	22	379	18/01/2025	Eberson Júnior Santana Alves
Carlos Pereira	Ign	23	020	25/01/2025	Ariana de Oliveira Meira
Antônio José de Almeida	04/01/2022	23	047	06/01/2025	Bruna dos Santos de Almeida
Rosely Merched Cury	11/01/2022	23	089	12/01/2025	Mariana Prado Martins
Odette Soares de Souza	11/01/2022	23	119	12/01/2025	Rosana Soares de Souza
Jaime dos Santos	12/01/2022	23	179	12/01/2025	Alex Rogério Pires dos Santos
Willian Xavier Alves	10/01/2022	23	229	12/01/2025	Lucileia Xavier Alves de Souza
Andrea Regina Macedo Logras	11/01/2022	23	277	12/01/2025	Fernanda Regina Macedo Santos
Pedro Pacheco de Almeida	02/08/2017	23	194	03/08/2022	Michele Guaira Fernandes Almeida Santana
Terezinha de Jesus Souza dos Santos	27/01/2022	24	006	28/01/2025	Josiane Augusto dos Santos
Adelaide de Paula	13/01/2022	24	015	13/01/2025	Sandra Maria Vicente Ladeira
José Paulo Silva	13/01/2022	24	104	13/01/2025	Tuan Hermel Borges dos Santos
Maria Rocha de Souza	01/01/2022	24	136	23/01/2025	Luan de Souza Rocha
Aldo Batista de Jesus	12/01/2022	24	160	13/01/2025	Pedro Batista Fontes de Souza
Lidia Andrade dos Santos	24/01/2022	24	190	25/01/2025	Edileuza Andrade dos Santos Rocha
Dulcina Gonçalves de Moraes	12/01/2022	24	234	12/01/2025	Dulcimara Maia
Maria Ricarte da Silva	24/01/2022	24	285	25/01/2025	Damiana Ricarte Silva Guedes Corrêa
Elias Ferreira do Nascimento	31/12/2021	25	309	01/01/2025	Andreia Aparecida de Souza Ferreira do Nascimento
Emilia Ferreira da Silva	31/12/2021	25	313	01/01/2025	Edmur Luiz da Silva
Valter Mariano	01/01/2022	25	317	02/01/2025	Cleide Balabem Said Mariano
Frankilin de Menezes	18/01/2022	25	319	19/01/2025	Francini de Menezes

Luiz Carlos Estefane	31/12/2021	25	321	02/01/2025	Silvana dos Santos Estefane
Francisco Sousa de Santana	16/01/2022	25	323	17/01/2025	Ana Paula Antunes de Santana
Rosa Maria Mulare dos Santos	02/01/2022	25	325	02/01/2025	Michele Alexsandra Mulare da Silva
Elizete Aparecida de Assis Gomes	16/01/2022	25	326	17/01/2025	Ceci Gomes Rosa
Raul dos Santos Oliveira Neto	17/01/2022	25	327	19/01/2025	Aretha Oliveira Alves Goulart
Márcia de Lourdes Pereira	02/01/2022	25	329	03/01/2025	Jéssica Martins de Lima
Luiz Fernandes Coluchi	18/01/2022	25	331	19/01/2025	Luiz Fernando Coluchi
Maria Domingas do Nascimento dos Santos	02/01/2022	25	333	03/01/2025	José Roberto Nascimento dos Santos
Lúcia Maria Barbosa de Moraes	05/01/2022	25	334	08/01/2025	Maria de Lourdes Arruda Ferreira Santos
Dejenal de Jesus Alcântara	18/01/2022	25	335	19/01/2025	Ademir de Jesus
Arinda Henriques	18/01/2022	25	337	19/01/2025	Julia Suarez Henriques
Haraldo Ox Paschoal Arruda	06/01/2022	25	338	08/01/2025	Maria de Lourdes Arruda Ferreira Santos
Edivaldo Lima dos Santos	17/01/2022	25	343	19/01/2025	Wesley Evangelista dos Santos
Paulo Vaz Wandenkolk	21/01/2022	25	345	22/01/2025	Alessandra Santana Infante Pereira
Zenilda Aparecida Pires Tomaz	21/01/2022	25	346	22/01/2025	Adilson Fidelis Tomaz
Paulo Batista Filho	11/01/2022	25	347	28/01/2025	Não Informado
Maria da Conceição da Silva	02/01/2022	25	349	03/01/2025	Valmir Ponciano da Silva
Anna Lolli Mendes	22/01/2022	25	350	22/01/2025	Nivia Maria Mendes Coelho
Peças	Ign	25	351	28/01/2025	Não Informado
Maria Lúcia Pereira	01/01/2022	25	353	03/01/2025	José Pereira Sobrinho
Deolinda Matias Claro	22/01/2022	25	354	22/01/2025	Manuel Claro Cardoso
Benedita de Lourdes Braga	03/01/2022	25	357	03/01/2025	Leidiana Braga Silva
Jocelino Moura Oliveira	Ign	25	358	23/01/2025	Paloma Santos Oliveira

Anjos em Carneira de Muro

Gael Silva Pereira	07/01/2023	01	094	09/01/2025	Thatiane da Silva Pereira
Nm. de; Livia Carvalho Araújo	21/01/2023	01	122	22/01/2025	Francisco das Chagas Rosas Araújo
Mariah Ribeiro dos Santos	19/01/2023	01	128	20/01/2025	Rosângela Nascimento dos Santos
Nm. de: Samara Lima Moraes	29/01/2023	01	132	28/01/2025	Marcio Regis Palmeira Miranda dos Santos
Henzo Gabriel de Oliveira Silva	29/01/2023	01	293	31/01/2025	Maria Isete Vieira da Paixão
Aylla Sophia de Oliveira Silva	29/01/2023	01	298	31/01/2025	Maria Isete Viera da Paixão

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB

SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2024:**
* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"
60138/2024-63 – Cassio de Moraes Meirelles
64529/2024-01 – Condomínio 28 de setembro
58840/2024-94 – Manoel Cruz Gonçalves Junior
62649/2024-83 – Edifício Vila do Conde
61434/2024-81 – Daniela Porto Vieira
64148/2024-69 – Bruno Franzese Campos
63572/2024-96 – Leonardo Hurtado Rodriguez
64468/2024-18 – Hemerson Fernandes Cálgaro

*** Expediente Despachado Em 05/12/2024:**
* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"
58099/2024-71 – Gilson da Silva
62903/2024-16 – Maria Larissa de Oliveira Santos

*** Expediente Despachado Em 11/12/2024:**
* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"
64147/2024-04 – Bruno Franzese Campos
*** Expediente Despachado Em 12/12/2024:**
* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"
65947/2024-06 – Vladimir Delgado Gomes
64494/2024-10 – Pamela Atanasio dos Santos
*** Expediente Despachado Em 13/12/2024:**
* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"
68741/2024-39 – Gleicy Silva Cruz
65707/2024-94 – Bruno Franzese Campos
65950/2024-11 – Vladimir Delgado Gomes
65158/2024-58 – Nicola Rosa Pizarro
58627/2024-37 – Condomínio Edifício Beatriz
65948/2024-61 – Vladimir Delgado Gomes
65952/2024-38 – Vladimir Delgado Gomes
65684/2024-91 – Alessandra de Andrade Tavares
62974/2024-64 – Adelso Fernandes Junior
*** Expediente Despachado Em 16/12/2024:**
* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"
64695/2024-71 – Cibele Paterli
67363/2024-58 – Companhia Brasileira de Distribuição

*** Expediente Despachado Em 20/12/2024:**
* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"
65706/2024-21 – Bruno Franzese Campos
65949/2024-23 – Vladimir Delgado Gomes
65513/2024-06 – Rodrigo Martins

CLAUDIA GODOI RODANEZ
CHEFE DA SECAD-OP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 662047 - APROVA SANTOS: profissional: VALERIA ROGELIA RAMOS: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 684729 - APROVA SANTOS: Profissional:Proprietário: RODNEY SCHLINDWEIN MARTINS. Comunique-se o profissional

Processo nº 685797 - APROVASANTOS: profissional:GLAUCIA LOURENÇO , proprietário: IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL. Comunique-se o profissional.

Processo nº 687301 - APROVA SANTOS: profissional: CARLOS EDUARDO DOMINGOS: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 693134 - APROVA SANTOS: profissional: RAINGRE NAIARA LACERDA E SOUSA WINCK: PROCESSO DEFERIDO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/12/2024

551/23-61 – Nelson Campanile Gaudeoso - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R$ 338,94.
63362/24-43 – Melissa Pinheiro Topp de Souza – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/12/2024

49399/01-71 – Francisco Pereira da Silva - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R$ 263,61.
62479/24-55 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 09/12/2024

6047/24-64 – Lilian Xavier da Silva – Certifique-se.

53741/24-25 – Gabriel Augusto de Araújo Cortez – Certifique-se.

65504/24-15 – Residencial Mar das Antilhas - Sim, como requer, até 05/01/25.

60970/24-32 – José Carlos Alves Teixeira - Face o prazo decorrido, nada a deferir.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10/12/2024

67130/24-18 – Construtora Igarata Ltda – Certifique-se.

64704/24-61 – Cibele Paterli – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 11/12/2024

37691/22-86 – Marcilio Vaz dos Santos - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R$ 263,61.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 12/12/2024

53087/24-12 – Selmar Dom Lara Spe Ltda – Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/12/2024

22219/21-86 – Gilberto Ruas Ferreira - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R$ 188,28.

76573/23-19 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

76564/23-10 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

76576/23-07 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 16/12/2024

68811/24-12 – Amanda Fonseca Moraes - Sim, como requer, até 25/01/25.

66119/24-31 – R A Garcia & Cia Ltda Me Colégio Tradição - Sim, como requer, até 13/01/25.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 17/12/2024

43778/24-17 – Patriani Incorporação 61 Spe Ltda – Certifique-se.

15275/20-56 – Juliana Fernandes Abad Coelho - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R$ 1.318,23.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/12/2024

24270/24-57 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se.

24272/24-82 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se.

24273/24-45 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 20/12/2024

72152/22-20 – José Augusto Pedrosa Neto - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R$ 188,28.

47380/21-71 - José Augusto Pedrosa Neto - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R$ 188,28.

68705/24-75 – Pérola do Mar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Sim, como requer, até 12/01/25.

Relacionado Para Publicação Em 27/12/2024

35877/24-35 – Nelson Feijo Junior – Certifique-se.

ARQ. FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
REGISTRO Nº 27061-1
CHEFE DA SEFISO-Z1.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 03/12/2024

58258/24-82 – B A Valerio Ltda – Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/12/2024

46363/24-60 – Gold Gourmet Comercio de Doces e Sorvetes Ltda - Compareça o interessado.

53825/24-13 – Marizete Batista do Nascimento - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/12/2024

49373/24-20 – Galvao & Martins Gelateria Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 09/12/2024

1507/99-11 – Gomes Pinto & Cia Ltda - Compareça o interessado.

49842/23-48 – Paula Peres Gonzalez Ruas - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10/12/2024

51009/24-20 – Uncle Black Burger Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 12/12/2024

38101/24-68 – Emporio Imperial Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 16/12/2024

7825/24-23 – Mara Pereira Oliveira dos Anjos Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/12/2024

61227/24-27 – Boteco 100 Responsa II Ltda - Compareça o interessado.

61457/24-87 – Nutribel Consultoria Nutricional Ltda - Compareça o interessado.

62610/24-48 – Gaspar & Duarte Ltda - Compareça o interessado.

ARQ. FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
REGISTRO Nº 27061-1
CHEFE DA SEFISO-Z1.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

**** PERÍODO DE 16 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024 ****

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2024:**

58306/20-08 – Inst. de Preservação e Difusão da Hist. do Café e da Imigração. – Compareça o profissional.

61063/24-00 – Rafael de almeida Macedo Sarabando – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2024:**

23533/24-29 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2024:**

52381/24-26 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

61333/24-74 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

39424/24-32 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

42882/24-95 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

9151/24-92 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/12/2024:**

65220/24-20 – Julieta Romão Murad – Compareça o profissional.

13159/24-16 – Gabriela Teixeira dos Santos – Compareça o profissional.

62192/24-80 – Nivaldo Pereira dos Santos – Compareça o profissional.

42363/24-18 – Douglas Mazzi – Indeferido.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2024:**

60940/24-71 – Gustavo de Araújo Nunes – indeferido.

ARQ. MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA
CHEFE DA SEONT-Z2

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/01/2025 (sexta-feira), a Seção de Almoxarifado (SEALM-SMS) estará fechada por motivo de desinsetização. O retorno ao atendimento se dará no dia 27/01/2025 (segunda-feira) a partir das 8:00hs

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2025
(COM COTAS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.008/2025,** Processo n.º **53.446/2024-13,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/01/2025, às 09:00h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **14/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

15.009/2025
(COM COTAS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.009/2025,** Processo n.º **53.549/2024-48,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/01/2025, às 14:30h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **14/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.197/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18.880/2024-01

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA - EPP

Lote 1: COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL
Item 1.1: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO G
Quantidade Estimada : 450 Unidades
Preço Unitário : R$ 12,34
Marca/modelo : MARIMAR
Valor Total do item 1.1 : R$ 5.553,00

Item 1.2: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO M
Quantidade Estimada : 550 Unidades
Preço Unitário : R$ 12,35
Marca/modelo : MARIMAR
Valor Total do item 1.2 : R$ 6.792,50

Item 1.3: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO P
Quantidade Estimada : 1.380 Unidades
Preço Unitário : R$ 12,18
Marca/modelo : MARIMAR
Valor Total do item 1.3 : R$ 16.808,40

Item 1.4: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO PP
Quantidade Estimada : 520 Unidades
Preço Unitário : R$ 13,16
Marca/modelo : MARIMAR
Valor Total do item 1.4 : R$ 6.843,20
***Valor Total do Lote 1 : R$ 35.997,10 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos*)**

TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

Lote 2: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE – 10 CM X 10 CM
Quantidade Estimada : 8.775 Unidades
Preço Unitário : R$ 5,70
Marca/modelo : VITALDERME
Valor Total do Lote 2 : R$ 50.017,50 (cinquenta mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

Lote 4: FILME PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL 10X12
Quantidade Estimada : 15.655 Unidades
Preço Unitário : R$ 1,90
Marca/modelo : VITALDERME
Valor Total do Lote 4 : R$ 29.744,50 (vinte e nove mil e Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Lote 6: FILME PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO 6X7
Quantidade Estimada : 28.680 Unidades
Preço Unitário : R$ 0,97
Marca/modelo : VITALDERME
Valor Total do Lote 6 : R$ 27.819,50 (vinte e sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote 3: DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA
Item 3.1: DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23G COM DISP DE SEGURANÇA
Quantidade Estimada : 12.150 Unidades
Preço Unitário : R$ 0,33
Marca/modelo : INJEX
Valor Total do item 3.1 : R$ 4.009,50

Item 3.2: DISP. P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 27G
Quantidade Estimada : 1.350 Unidades
Preço Unitário : R$ 0,38
Marca/modelo : OLIMED/GLOMED
Valor Total do item 3.2 : R$ 513,00

Item 3.3: DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21G COM DISP DE SEGURANÇA
Quantidade Estimada : 12.150 Unidades
Preço Unitário : R$ 0,42
Marca/modelo : INJEX

Valor Total do item 3.3 : R$ 5.103,00
Valor Total do Lote 3 : R$ 9.625,50 (nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
Lote 5: FITA ADESIVA CIR.25MMX10M (MICROPORE)
Quantidade Estimada : 19.310 Rolos
Preço Unitário : R$ 2,12
Marca/modelo : CIEX
Valor Total do Lote 5 : R$ 40.937,20 (quarenta mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDO- RA HOSPITALAR LTDA - ME
Lote 7: GEL CONDUTOR
Quantidade Estimada : 2.135 Tubos
Preço Unitário : R$ 2,43
Marca/modelo : CLINIGEL
Valor Total do Lote 7 : R$ 5.188,05 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais e cinco centavos)
Santos, 13 de janeiro de 2025.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR DISPENSA Nº 01/2025.

Processo Contábil: 7469/2024-11
Autorização de Fornecimento: 117/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 7469/2024-11, vem NOTIFICAR a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 117/2024, emitida em 29/07/2024, e na nota fiscal Nº 395814 caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 28 (vinte e oito) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega, nos termos da alínea "iii", da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.I.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação de Imposição.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOS
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

Comunicamos que a partir das 14h00 do dia 16/01/2025 (quinta-feira) até às 11h00 do dia 20/01/2025 (segunda-feira), a Unidade Centro de Atenção Psicossocial Álccol e Drogas da Zona da Orla, Intermediária, Região Central Histórica e Morros 1, Endereço:Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 170 - Vila Belmiro, permanecerá fechada por motivo do serviço de desinsetização. Informações: (13)3237-2681.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 3052 em nome de ASSOCIAÇÃO ESPIRITA TIRADENTES, CNPJ: 45.065.653/0001-97, situado(a) à RUA 28 DE SETEMBRO, nº 92 – MACUCO – Santos – SP.

Data da lavratura: 10/01/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 172550-B, publicada em Diário Oficial em 19 de NOVEMBRO de 2024, p. 34, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à RUA 28 DE SETEMBRO, nº 92 – MACUCO – Santos – SP. Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º, P. Ú, da Lei

Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso II c/c artigo 4º, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R$ 2.321,89.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 202815/2025-16 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: AS RESPONSÁVEIS TÉCNICAS NÃO ASSINARAM O ANEXO III E FALTOU COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRF-SP. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

"PROCESSO DIGITAL Nº 202486/2025-78 - ARISTIDES RODRIGUES JUNIOR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS"

PROCESSO DIGITAL Nº 202340/2025-22 - CASA CINZA BAR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário.

"PROCESSO DIGITAL Nº 202169/2025-15 - WOITE ANTONIO BERTONI MELONI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA É NECESSÁRIO ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS"

"PROCESSO DIGITAL Nº 202161/2025-11 - DANILO ABRANTES COELHO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA É NECESSÁRIO ANEXO III E ANEXO III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS"

"PROCESSO DIGITAL Nº 202093/2025-55 - FERNANDA MARIA NIOBEY FROSSARD - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO CNAE 8630-5/03 E ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS."

"PROCESSO DIGITAL Nº 201960/2025-71 - ROSANA F.SOUZA E SILVA DE ABRANTES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME CVS 01/2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA É NECESSÁRIO ANEXO III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS"

PROCESSO DIGITAL Nº 201911/2025-66 - ANEXO CINZA BAR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 201884/2025-95 - BAR E LANCHONETE BARAO DO PASTEL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024 a atividade exercida não é mais passível de licenciamento sanitário, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 201644/2025-81 - ELISANGELA MAGALHAES DE BARROS SIMÕES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 201420/2025-24 - MOBILITY MOBILIDADE FUNCIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento que se trata de núcleo ou centro.

PROCESSO DIGITAL Nº 201407/2025-66 - MOBILITY MOBILIDADE FUNCIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento que se trata de núcleo ou centro.

PROCESSO DIGITAL Nº 200804/2025-11 - SEVA STUDIO E REABILITACAO LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na pagina de requerimento que se trata de núcleo ou centro.

PROCESSO DIGITAL Nº 311114/2024-51 - L GUIMARAES E W TOMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309611/2024-52 - ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 297274/2024-43 - ADEMAR MARCAL DE OLIVEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 296537/2024-15 - CARPO LOGISTICS LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 288044/2024-01 - LUIS E NANCY GASPARINI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 277417/2024-46 - DROGARIA JARDIM CASTELO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271540/2024-90 - S.C. IMPORTACAO & DISTRIBUICAO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: IMPOSSIBILIDADE DE FISCALIZAR O LOCAL, APÓS 3 TENTATIVAS DA FISCAL EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENTES, SEM SUCESSO.

PROCESSO DIGITAL Nº 269581/2024-34 - S.C. IMPORTACAO & DISTRIBUICAO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: IMPOSSIBILIDADE DE FISCALIZAR O LOCAL , APÓS 3 TENTATIVAS PELA FISCAL EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENTES, SEM SUCESSO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 24/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, designa, a partir de 10 de janeiro de 2025, o Sr. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, registro nº 32, ocupante do cargo de Analista Previdenciário, para exercer a função gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Presidência, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 10 de janeiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 15/2025 – publicada em 03 de janeiro de 2025

ONDE SE LÊ:

(...) revoga, a partir de 08 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Santos, 10 de janeiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 410/2024 – publicada em 30 de dezembro de 2024

ONDE SE LÊ:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Santos, 10 de janeiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 411/2024 – publicada em 30 de dezembro de 2024

ONDE SE LÊ:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Santos, 10 de janeiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 412/2024 – publicada em 30 de dezembro de 2024

ONDE SE LÊ:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Santos, 10 de janeiro de 2025.
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO
PORTARIA Nº 413/2024 – publicada em 30 de dezembro de 2024

ONDE SE LÊ:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Santos, 10 de janeiro de 2025.
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO
PORTARIA Nº 414/2024 – publicada em 30 de dezembro de 2024

ONDE SE LÊ:
(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Santos, 10 de janeiro de 2025.
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO
PORTARIA Nº 415/2024 – publicada em 30 de dezembro de 2024

ONDE SE LÊ:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

(...) revoga, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Santos, 10 de janeiro de 2025.
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço
Processo nº 200929/2025-96 – AMANDA MARTINS GIRAUD NOGUEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 4 anos, 4 meses e 6 dias.
Processo nº 200195/2025-54 – ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 15 anos, 8 meses e 18 dias.
Processo nº 319119/2024-68 – SELMA ASEVEDO RIBEIRO - Revogo o despacho exarado no processo nº 202251/2021-71 em 23/02/2021 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 4 meses e 15 dias.
Processo nº 318195/2024-19 – LUCIA GOMES PAVON DIESNER - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 15 anos, 2 meses e 15 dias.
Processo nº 303554/2024-06 – NADIA CARNEIRO DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 18 anos e 2 meses.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem da **1ª reunião ordinária** a realizar-se no dia **15 de janeiro de 2025**, quarta-feira**, às 9h30min**, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.
Santos, 10 de janeiro de 2025.
GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
PROCESSO Nº 055438/2022-96
OBJETO: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ENDOSCOPICOS,*** *aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE*

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):
RENATA PLACIDO MARIA CLINICA MEDICA E GASTRODIAGNOSE LTDA
CNPJ: 07.386.473/0001-18

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 39.379/2021-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CCM - COGNIT CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA - CNPJ: 55.386.674/0001-68

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocado o acionista da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social desta empresa pública, aprovado pelo Decreto nº 9.759, de 20 de julho de 2022, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2025, às 11 horas, em sua sede na Avenida Rangel Pestana nº 100, Bairro Vila Mathias, no município de Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária: 1. Destituir e eleger novos membros para a Diretoria Executiva nos termos do artigo 10º, II do Estatuto da CET – Santos. 2. Assuntos Gerais.

Santos, 13 de Janeiro de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 025/2024
PROCESSO Nº 1022/2024
COMUNICADO Nº 03

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de desinfetante e detergente concentrado, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa:

KYNSAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, lote 1, com o valor total de R$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta reais) e lote 3, com valor total de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Os lotes 2 e 4 foram REVOGADOS.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 027/2024
PROCESSO Nº 1058/2024
COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HO-

MOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de conjuntos completos de equipamentos de informática, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa:

FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA – ME, lote 1, com o valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e lote 2, com valor unitário de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Santos, 13 de janeiro de 2025.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 835/2024
CONTRATO: ARP. 87
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.
CONTRATADA: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS LTDA. - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE UNIFORMES OPERACIONAIS – LOTES 1, 2 E 3
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 252.832,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 03.01.2025

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 847/2023
CONTRATO: SERV. 1180-C
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: TRM ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO III E DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL – DEOP
CLÁUSULA ALTERDA: VALOR
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2024

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025.
PROCESSO Nº 500.019/2025.
PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SENZALA DE SANTOS.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de CAPOEIRA FEMININA E MASCULINA.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação de Capoeira Senzala de Santos, o Presidente, Sr. Roberto Teles de Oliveira, em 09 de janeiro de 2025.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025.
PROCESSO Nº 500.017/2025.
PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA – ISESC.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Natação (Masculino e Feminino)
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e pelo ISESC, a Prof.ª Drª LÚCIA MARIA TEIXEIRA, em 09 de janeiro de 2025.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 374/2025 - CMDCA

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE PROJETOS SOCIAIS PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL 01/2024 – SEMULHER/FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 09 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam encaminhados para receber recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, em conformidade com o edital 01/2024-SEMULHER/FMDCA, os seguintes projetos:

Projeto: ""CONEXÃO ELOS""

Organização Social: Instituto Elos - CNPJ 57.741.878/0001-03

Objetivo: Criar oportunidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social desenvolverem suas potencialidades, senso de pertencimento e protagonismo despertando para o exercício de uma cidadania ativa, buscando assim interromper a ausência pessoal e coletiva de uma expectativa de futuro repetida por ciclos de pobreza e desigualdades

Público-Alvo: 60 adolescentes/60 responsáveis dos adolescentes em situação de vulnerabilidade à pobreza, pobreza e extrema pobreza; provenientes de famílias que recebem o cad-único, desempregados, trabalhadores informais, trabalhadoras de 1 a 3 salários mínimos; estudantes de escola pública ou evadidos ou egressos; frequentadores dos serviços locais (CRAS, CREAS, SCFV, OSC´s, Vila Criativa.

Valor: R$ 399.586,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

Projeto: "**AGÊNCIA DE NOTÍCIA VOZES ADOLESCENTES**"

Organização Social: CONCIDADANIA - CNPJ 07.497.673/0001-48

Objetivo: Potencializar adolescentes para o exercício pleno da cidadania ativa, a partir da produção coletiva de comunicação pelo viés da educomunicação.

Público-Alvo: 100 Adolescentes de 14 a 18 anos, oriundos de escolas públicas, projetos e coletivos que fomentem o protagonismo tais como protagonismo infanto-juvenil em movimento, Câmara Jovem, Escola da Cidadania, grêmios escolares, entre outras iniciativas em nossa cidade, como serviços públicos e privados que atendam adolescentes e que demonstrem interesse pela proposta.

Valor: R$ 397.460,00 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

Projeto: "**BRUTO FRUTO EMPODERA**"

Organização Social: Bruto Fruto - CNPJ 44.688.442/0001-48

Objetivo: Desenvolver o protagonismo juvenil feminino.

Público-Alvo: O projeto pretende atender 90 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 7 e 17 anos que residam na região do Centro e Morros de Santos, em especial a região do Mercado Municipal e Monte Serra.

Valor: R$ 245.355,87 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Projeto: "**INTERVENÇÃO PRECOCE AO RECÉM-NASCIDO DE RISCO**"

Organização Social: Casa da Esperança - CNPJ 58.218.207/0001-17

Objetivo: Promover a recuperação precoce de recém-nascidos de risco, minimizando possíveis limitações no desenvolvimento neuropsicomotor e promovendo a qualidade de vida por meio de intervenções terapêuticas e educativas familiar

Público-Alvo: 65 bebês com foco na intervenção precoce de recém-nascidos prematuros

Valor: R$ 310.615,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quinze reais)

Projeto: "RUAS DE LAZER, COMUNIDADE EM MOVIMENTO"

Organização Social:

Objetivo: promover espaços de atividades de lazer, lúdicas e recreativas para as infâncias pelos diversos territórios de Santos

Público-Alvo: 600 crianças na primeira infância, com idades entre 0 a 6 anos, abrangendo diferentes realidades socioeconômicas

Valor: R$ 295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Art. 2º Fica o poder público autorizado a celebração de termo de fomento com as organizações sociais mencionadas no artigo anterior para a execução dos projetos aprovados.

Art.3º Esta resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Santos, 09 de janeiro de 2025

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO MENCIONADO NO ITEM 5. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEMULHER-FMDCA ONDE MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO DECRETO Nº 7.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAR PARCERIAS QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDOS.

Aos oito dias de janeiro de 2025, às catorze horas e trinta minutos, reuniram- se de forma virtual, com utilização do google meet, os seguintes integrantes da Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pela Portaria nº **Portaria nº 008/2024 – SEMULHER** de 02 de abril de 2024, baixada pela Secretária Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, Wilson Carlos Bregochi Júnior, Reg.30.254-7; Marcelo Domingues Roman RG: 17.493.488-9, Vinicius de Oliveira Ribeiro RG: 43.541.143-3, para ratificação da análise dos cinco projetos encaminhados para concorrer a recurso do fundo, sendo que todos os projetos encaminhados foram aprovados na análise documental. Todos os cinco projetos foram considerados consistentes na análise técnica e passaram para a fase de atribuição de pontuação. Desta forma, o **"CONEXÃO ELOS"**, da Organização Social Instituto Elos, registrada no CNPJ 57.741.878/0001-03, contemplou todas as exigências do Edital 01/2024-SEMULHER-FMDCA e foi avaliado recebendo 13,82 pontos dos 15 possíveis (1 ponto - Compatibilidade da missão e dos valores institucionais da Organização da Sociedade Civil com o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo sistema que ele norteia; 2,325 pontos - Conexão entre objetivos, atividades, resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação; 1,25 pontos - Ações que permitam o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade com a Organização da Sociedade Civil, especialmente incentivando a participação social de crianças e adolescentes; 0,6 pontos - Horários regulares, dentro da rotina do projeto, para reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção; 0 pontos - Contratação ou comprovação de adolescentes na condição de aprendiz; 0,25 pontos - Participação da Organização da Sociedade Civil em fóruns, conselhos de políticas públicas ou de promoção de direitos municipais, movimentos comunitários etc.; 0,5 pontos - Integração e articulação da Organização da Sociedade Civil com a rede de apoio e/ou serviços, voltados à Criança e ao Adolescentes, dentro do território municipal de Santos; 0,475 pontos - Participação ativa da comunidade nas atividades da Organização da Sociedade Civil; 0,625 pontos - Equipe técnica com expertise e participante da construção e execução do projeto apresentado; 1,975 pontos - Atender prioritariamente crianças e adolescentes que estejam em situação de extrema vulnerabilidade), apresentando uma proposta no valor de R$ 399.586,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais), que atenderá 60 adolescentes/60 responsáveis dos adolescentes em situação de vulnerabilidade à pobreza, pobreza e extrema pobreza; provenientes de famílias que recebem o cad-único, desempregados, trabalhadores informais, trabalhadoras de 1 a 3 salários mínimos; estudantes de escola pública ou evadidos ou egressos; frequentadores dos serviços locais (CRAS, CREAS, SCFV, OSC´s, Vila Criativa com objetivo Criar oportunidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social desenvolverem suas potencialidades, senso de pertencimento e protagonismo despertando para o exercício de uma cidadania ativa, buscando assim interromper a ausência pessoal e coletiva de uma expectativa de futuro repetida por ciclos de pobreza e desigualdades. Este foi o projeto com maior pertinência e pontuação dentro do previsto no Eixo 7 do edital. O segundo projeto que garantiu 10,71 pontos na avaliação geral trata-se do "**AGÊNCIA DE NOTÍCIA VOZES ADOLESCENTES**", da Organização Social Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA, registrado no CNPJ 07.497.673/0001-48, está em conformidade com todas as exigências do Edital 01/2024-SEMULHER--FMDCA (1 ponto - Compatibilidade da missão e dos valores institucionais da Organização da Sociedade Civil com o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo sistema que ele norteia; 2,825pontos - Conexão entre objetivos, atividades, resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação; 1,4 pontos - Ações que permitam o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade com a Organização da Sociedade Civil, especialmente incentivando a participação social de crianças e adolescentes; 0,287 pontos - Horários regulares, dentro da rotina do projeto, para reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção; 1 pontos - Contratação ou comprovação de adolescentes na condição de aprendiz; 1 pontos - Participação da Organização da Sociedade Civil em fóruns, conselhos de políticas públicas ou de promoção de direitos municipais, movimentos

comunitários etc.; 0,625 pontos - Integração e articulação da Organização da Sociedade Civil com a rede de apoio e/ou serviços, voltados à Criança e ao Adolescentes, dentro do território municipal de Santos; 0,175 pontos - Participação ativa da comunidade nas atividades da Organização da Sociedade Civil; 1 pontos - Equipe técnica com expertise e participante da construção e execução do projeto apresentado;1,4 pontos - Atender prioritariamente crianças e adolescentes que estejam em situação de extrema vulnerabilidade). O projeto prevê atendimento de 100 Adolescentes de 14 a 18 anos, oriundos de escolas públicas, projetos e coletivos que fomentem o protagonismo tais como protagonismo infanto-juvenil em movimento, Câmara Jovem, Escola da Cidadania, grêmios escolares, entre outras iniciativas em nossa cidade, como serviços públicos e privados que atendam adolescentes e que demonstrem interesse pela proposta. O objetivo do projeto é potencializar adolescentes para o exercício pleno da cidadania ativa, a partir da produção coletiva de comunicação pelo viés da educomunicação. O valor solicitado é de R$ 397.460,00 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). O terceiro projeto analisado referente ao eixo 7 foi o "**BRUTO FRUTO EMPODERA",** Organização da Sociedade Civil Associação Bruto Fruto, CNPJ 44.688..442/0001-48, com 9 pontos dos 15 possíveis (1 ponto - Compatibilidade da missão e dos valores institucionais da Organização da Sociedade Civil com o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo sistema que ele norteia; 2,35pontos - Conexão entre objetivos, atividades, resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação; 1,25 pontos - Ações que permitam o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade com a Organização da Sociedade Civil, especialmente incentivando a participação social de crianças e adolescentes; 0,6 pontos - Horários regulares, dentro da rotina do projeto, para reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção; 0 pontos - Contratação ou comprovação de adolescentes na condição de aprendiz; 0,25 pontos - Participação da Organização da Sociedade Civil em fóruns, conselhos de políticas públicas ou de promoção de direitos municipais, movimentos comunitários etc.; 0,5 pontos - Integração e articulação da Organização da Sociedade Civil com a rede de apoio e/ou serviços, voltados à Criança e ao Adolescentes, dentro do território municipal de Santos; 0,475 pontos - Participação ativa da comunidade nas atividades da Organização da Sociedade Civil; 0,625 pontos - Equipe técnica com expertise e participante da construção e execução do projeto apresentado; 1,975 pontos - Atender prioritariamente crianças e adolescentes que estejam em situação de extrema vulnerabilidade). O projeto pretende atender 90 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 7 e 17 anos que residam na região do Centro e Morros de Santos, em especial a região do Mercado Municipal e Monte Serrat e tem por objetivo desenvolver o protagonismo juvenil feminino. O valor do investimento é de R$ 245.355,87 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Os demais projetos apresentados estavam inseridos no Eixo 5 do edital 01/2024-SEMULHER-FMDCA. São eles o projeto "**INTERVENÇÃO PRECOCE AO RECÉM-NASCIDO DE RISCO" da Organização Social Casa da Esperança, CNPJ 58.218.207/0001-17, que** foi avaliado e recebeu 9,46 pontos de um total de 15 pontos (1 ponto - Compatibilidade da missão e dos valores institucionais da Organização da Sociedade Civil com o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo sistema que ele norteia; 3 pontos - Conexão entre objetivos, atividades, resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação; 1.075 pontos - Ações que permitam o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade com a Organização da Sociedade Civil, especialmente incentivando a participação social de crianças e adolescentes; 0,85 pontos - Horários regulares, dentro da rotina do projeto, para reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção; 0 pontos - Contratação ou comprovação de adolescentes na condição de aprendiz; 0,675 pontos - Participação da Organização da Sociedade Civil em fóruns, conselhos de políticas públicas ou de promoção de direitos municipais, movimentos comunitários etc.; 0,565 pontos - Integração e articulação da Organização da Sociedade Civil com a rede de apoio e/ou serviços, voltados à Criança e ao Adolescentes, dentro do território municipal de Santos; 0,5 pontos - Participação ativa da comunidade nas atividades da Organização da Sociedade Civil; 1 pontos - Equipe técnica com expertise e participante da construção e execução do projeto apresentado; 1,25 pontos - Atender prioritariamente crianças e adolescentes que estejam em situação de extrema vulnerabilidade). O projeto pretende atender 65 bebês com foco na intervenção precoce de recém-nascidos prematuros, objetivando promover a recuperação precoce de recém-nascidos de risco, minimizando possíveis limitações no desenvolvimento neuropsicomotor e promovendo a qualidade de vida por meio de intervenções terapêuticas e educativas familiar com investimento no valor previsto de R$ 310.615,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quinze reais). Sendo este o projeto reconhecido pela Câmara como o melhor pontuado para o Eixo 5. E o último projeto foi apresentado pela Organização Social União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UACEP, CNPJ 09.121.581/0001-94, denominado "RUAS DE LAZER, COMUNIDADE EM MOVIMENTO". Pretende atender 600 crianças na pri-

meira infância, com idades entre 0 a 6 anos, abrangendo diferentes realidades socioeconômicas, com objetivo promover espaços de atividades de lazer, lúdicas e recreativas para as infâncias pelos diversos territórios de Santos, no valor de R$ 295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), recebendo uma nota 9,02 dos 15 pontos possíveis (0,875 ponto - Compatibilidade da missão e dos valores institucionais da Organização da Sociedade Civil com o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo sistema que ele norteia; 2,15 pontos - Conexão entre objetivos, atividades, resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação; 1,425 pontos - Ações que permitam o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade com a Organização da Sociedade Civil, especialmente incentivando a participação social de crianças e adolescentes; 0,622 pontos - Horários regulares, dentro da rotina do projeto, para reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção; 0 pontos - Contratação ou comprovação de adolescentes na condição de aprendiz; 1 pontos - Participação da Organização da Sociedade Civil em fóruns, conselhos de políticas públicas ou de promoção de direitos municipais, movimentos comunitários etc.; 0,7 pontos - Integração e articulação da Organização da Sociedade Civil com a rede de apoio e/ou serviços, voltados à Criança e ao Adolescentes, dentro do território municipal de Santos; 0,575 pontos - Participação ativa da comunidade nas atividades da Organização da Sociedade Civil; 0,357 pontos - Equipe técnica com expertise e participante da construção e execução do projeto apresentado; 1,3 pontos - Atender prioritariamente crianças e adolescentes que estejam em situação de extrema vulnerabilidade). Por fim, considerando o artigo 9.2. do presente edital, elaborado com a seguinte redação: “Caso algum(ns) do(s) eixo(s) não conte(m) com projetos aprovados, os recursos a ele(s) destinado(s) podem ser remanejados a outro(s) eixo(s) para atenderem a projetos selecionados e a serem empregados em região não contemplada por outro(s) projeto(s) financiados pelo FMDCA” e também considerando o montante disponível para financiamento dos projetos, a comissão considera salutar o financiamento dos cinco projetos aqui mencionados e encaminha tal decisão para a plenária do CMDCA. Declaram a Comissão de Seleção e Julgamento que elaborou a presente ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá, oportunamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos. Para os fins de publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município, é elaborado um extrato para ciência do presente resultado. Tendo ninguém mais pedido uso da palavra e nada mais havendo consignar, eu, Wilson Carlos Bregochi Júnior, Reg.30.254-7, redigi a presente ata, a qual todos membros da Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pela Portaria nº 04/2023-SEMULHER de 25º de agosto de 2023, baixada pela Secretária Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, aprovam e subscrevem neste ato.

Santos 08 de janeiro de 2025

WILSON CARLOS BREGOCHI JÚNIOR
RG: 28.534.200
REG. 30.254-7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 254ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira), às 09h, no Auditório da Rua Pedro II, 25 -Centro -Santos.

Pauta:

Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
Relatos da Diretoria Executiva;
Discussão e Deliberação acerca da Semana da Mulher (Definição de Temas e palestrante);
Aprovação do Edital para inscrição das Entidades da Sociedade Civil - gestão 2025-2027;
Apresentação com o Tema: Conceitos Básicos para Conselheiros de Direitos;
Assuntos Gerais.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2025, terça-feira, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira chamada, ou em segunda chamada às 19h (dezenove horas), a ocorrer no Auditório da Associação Comercial de Santos - R. Quinze de Novembro, 137 - Centro, Santos - SP, 11010-151.

PAUTA:

Aprovação ata de dezembro;

Preenchimento de vacâncias;

Bate-papo sobre o Centro da Juventude;

Palestras e ações CMJ;

Apresentação do projeto: Desenvolvimento e avaliação participativa de um protocolo para a prevenção e o cuidado ao HIV entre adolescentes e jovens trans - Babado Certo;

Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

ISABELLA PAJON GOMES
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em **16 de janeiro de 2025**, às 9h, via plataforma digital Google meet. https://meet.google.com/vfo-yrjs-ysa

Pauta:

Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 17/12/2024.

Apreciação e Deliberação do Plano PMAS WEB 2025.

.

Assuntos gerais.

Santos, 10 de janeiro de 2025

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 54/2025
PROCESSO Nº 181/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera o Sr. Wilson de Freitas Soares, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do Vereador José Teixeira Filho, a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 55/2025
PROCESSO Nº 1310/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera o Sr. Rafael Sampaio Fernandes Rabelo, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do Vereador José Teixeira Filho, a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 56/2025
PROCESSO Nº 1431/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera o Sr. Fernando da Silva Pereira Filho, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do Vereador José Teixeira Filho, a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 57/2025
PROCESSO Nº 50/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. Bianca Parracho Viana, do cargo de Assessor de Mesa, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 58/2025
PROCESSO Nº 7071/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Thiago Baraçal, do cargo de Assessor de Mesa, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 59/2025
PROCESSO Nº 58/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera o Sr. Flávio Augusto Aguiar de Maria Filho, ocupante do cargo de Assessor de Mesa, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de

2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 60/2025
PROCESSO Nº 61/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Wilson de Freitas Soares, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador José Teixeira Filho, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 61/2025
PROCESSO Nº 63/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Rafael Sampaio Fernandes Rabello, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador José Teixeira Filho, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 62/2025
PROCESSO Nº 62/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Fernando da Silva Pereira Filho, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador José Teixeira Filho, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 63/2025
PROCESSO Nº 56/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Bianca Parracho Viana, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da vereadora Claudia Regina Alonso Elias Peres, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 64/2025
PROCESSO Nº 1359/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Tatyane Ares Brito, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da vereadora Claudia Regina Alonso Elias Peres, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 65/2025
PROCESSO Nº 34/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA, após concurso público, o Sr. Romulo Oliveira Redondo para exercer o cargo de Analista Jurídico, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Diego Bacoccina Cavalcanti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 3515/2024

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberta a Dispensa Eletrônica nº 01/2025, processo nº 3515/2024, tipo menor preço, para seleção de propostas para composição de registro de preços, visando a contratação de serviços de confecção e instalação de placas e adesivos padronizados para identificação de departamentos administrativos e de gabinetes de Vereador, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 14/01/2025 às 08h e encerra-se em 17/01/2025 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 17/01/2025 às 10h. O Aviso de Contratação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 14/01/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 13 de janeiro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 8207/2024

Dispensa Eletrônica nº 08/2024

Interessado: Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia

Objeto: Seleção de propostas para composição de registro de preços, visando aquisição de telefones de mesa com fio, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de contratação direta, realizado através da Dispensa Eletrônica nº 08/2024, adjudicando-o à seguinte empresa:

MELISSA SELEM SILVA 46757561824 CNPJ Nº 44.066.233/0001-62		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	**VALOR TOTAL ARREMATADO**	**ECONOMIA**
R$ 5.701,00	R$ 2.420,50	**R$ 3.280,50**

Santos, 13 de janeiro de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Bianca Parracho Viana		
Cargo:	Assessora de mesa	Reg. Funcional:	370858
Função:	Assessora de mesa		
Unidade de Lotação:	Mesa diretora		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	**Descrição**	**Aquisição (Data)**
imóvel	50% de apartamento financiado em Santos	2018
	Conta corrente no banco santander	
	Conta poupança no banco santander	
	Conta corrente no banco nubank	
	Conta poupança no banco nubank	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	**Dívidas / Ônus do Exercício Anterior**

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2 0 2 4.

Local e Data	Assinatura
_____ 07/01/2025	_____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	FERNANDO DA SILVA PEREIRA FILHO		
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	320911
Função:	ASSESSOR PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	Gab. Vereador Jose Teixeira Filho (Zequinha)		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	**Descrição**	**Aquisição (Data)**
Conta corrente	Conta Corrente Banco Santander	
	Conta Corrente Banco itau	
	Conta Corrente Banco Caixa Economica	
	Conta Corrente Banco do Brasil	
Apartamento	Apartamente Bairro Aparecida Santos	1981
Automovel	Automovel onix	2024

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	**Dívidas / Ônus do Exercício Anterior**

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2 0 2 4.

Local e Data	Assinatura
_____ _____/_____/_____	_____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE MARIA FILHO		
Cargo:	ASSESSOR DA MESA	Reg. Funcional:	38.297-8
Função:	ASSESSOR DA MESA		
Unidade de Lotação:	PRESIDÊNCIA		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	**Descrição**	**Aquisição (Data)**
	Não possuo bens	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	**Dívidas / Ônus do Exercício Anterior**

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2 0 2 4.

Local e Data	Assinatura
Santos 11/12/2024	_____

.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	RAFAEL SAMPAIO FERNANDES RABELLO		
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	372078
Função:	ASSESSOR PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	Gab. Vereador Jose Teixeira Filho (Zequinha)		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	**Descrição**	**Aquisição (Data)**
Conta corrente	Conta Corrente Banco Santander	
	Conta Corrente Banco itau	
	Conta Corrente Banco do Brasil	
	Conta Corrente Banco Inter	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	**Dívidas / Ônus do Exercício Anterior**

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2 0 2 4.

Local e Data	Assinatura
_____ _____/_____/_____	_____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Thiago Baraçal		
Cargo:	Assessor de Mesa	Reg. Funcional:	38726-6
Função:			
Unidade de Lotação:			

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE					
Tipo do Bem	**Descrição**				**Aquisição (Data)**
Apartmaneto	imóvel situado na Washington Luis 346 ap 42				01 / 02 / 2007
Terreno	Situado em Serra Negra				01 / 07 / 2019
Moto	Honda PCX				01 / 08 / 2019
Automóvel	Jeep Renegade				01 / 03 / 2019
Obra de Arte	Obras de Artes				01 / 01 / 2022
Valor em Espécie	Valor em Moeda Corrente do País				13 / 01 / 2022
Valor em Espécie	Titulos e Valores Imobiliários				10 / 01 / 2024

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	**Dívidas / Ônus do Exercício Anterior**

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2 0 2 4.

Local e Data	Assinatura
Santos, 02 de dezembro de 2024	

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Wilson de Freitas Soares		
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:	293316
Função:	Assessor Parlamentar		
Unidade de Lotação:	Gabinete Vereador Zequinha Teixeira		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	**Descrição**	**Aquisição (Data)**
Imóvel	50% do imóvel localizado no bairro do Embaré	2019
Imóvel	50% do imóvel localizado no bairro da Aparecida	2019
Carro	Chevrolet Ônix 1.4 LTZ	2018

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	**Dívidas / Ônus do Exercício Anterior**

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2 0 2 4.

Local e Data	Assinatura
_____Santos_____ ____06___/___01____/___2025_____	_____

Documento assinado digitalmente
MARCIA GONCALVES DE LIMA BLECKWEDEL
Data: 13/01/2025 21:29:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br